

IMPUGNAÇÃO AO EDITAL

Pregão Presencial nº 037/2014 – Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas do Estado do Tocantins – SEBRAE/TO.

Impugnante: Telefônica Brasil S/A.

A (o) Sr.(a) Pregoeiro (a) do Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas do Estado do Tocantins – SEBRAE/TO,

TELEFÔNICA BRASIL S/A, Companhia Aberta, com sede na Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, nº. 1376, Bairro Cidade Monções, São Paulo/SP, CEP 04.571-000, inscrita no CNPJ sob o nº. 02.558.157/001-62, NIRE nº. 35.3.001.5881-4, sucessora por incorporação de **VIVO S/A**, sociedade anônima inscrita no CNPJ sob o nº 02.449.992/0193-45, com filial na Rua NS-2, 104 Sul, Conjunto 03, Lote 1, sala 2, Centro, Palmas/TO, CEP 77020-030, vem, respeitosamente, perante V. Sa, apresentar **IMPUGNAÇÃO AO EDITAL** do PREGÃO PRESENCIAL em epígrafe, com sustentação no art. 13, §2º do Regulamento de Licitações e de Contratos do Sistema SEBRAE, aprovado pela Resolução CDN n.º 213/2011, pelos fundamentos demonstrados nesta peça.

I - TEMPESTIVIDADE.

Inicialmente, comprova-se a tempestividade desta impugnação, dado que a data da sessão pública está prevista para 07/07/2014, tendo sido, portanto, cumprido o prazo pretérito de 2 (dois) dias úteis previsto no art. 13, §2º, do Regulamento de Licitações e de Contratos do Sistema SEBRAE, bem como no item 4.3 do Edital do Pregão em referência.

Recebido em
02/07/14
15h05
Ludmila Santana Barbosa
Analista Técnico - CPL
SEBRAE-TO

II - OBJETO DA LICITAÇÃO.

O Pregão Presencial em referência tem por objeto a “prestação de serviços de Telefonia Móvel Pessoal (SMP - Serviço Móvel Pessoal), sob demanda, através da tecnologia 4G (onde houver disponibilidade), 3G, 2G e GPRS pelo sistema digital pós-pago, mediante o fornecimento de acessos móveis, em regime de comodato das estações móveis (aparelhos celulares), oferecendo o serviço de ligações Local e Nacional, além de serviços de mensagens de texto e pacote de dados para acesso à internet (modem USB), com tarifas intra-grupo zero e roaming nacional e internacional, conforme quantitativo e as especificações técnicas relacionadas no Termo de Referência constante no Anexo I deste Edital”.

A presente impugnação apresenta questões pontuais que viciam o ato convocatório, quer por discreparem do rito estabelecido no Regulamento de Licitações e Contratos do Sistema SEBRAE, aprovado pela Resolução CDN n.º 213/2011, quer por restringirem a competitividade, condição esta essencial para a validade de qualquer procedimento licitatório.

Pretende também apontar situações que devem ser esclarecidas, facilitando-se a compreensão de determinadas cláusulas e evitando-se interpretações equivocadas.

Onze são os fundamentos que justificam a presente impugnação, conforme exposição a seguir.

III - FUNDAMENTOS DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL.

01) ESCLARECIMENTO QUANTO AO CNPJ DA NOTA FISCAL E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E DA PROPOSTA DE PREÇOS.

O edital em apreço tem como objeto a prestação de Serviço Móvel Pessoal – SMP no estado de Tocantins.

Inicialmente, insta esclarecer que alguns documentos expedidos para a empresa Telefônica, ainda que utilizados para as filiais, são realizados em nome da Matriz Telefônica Brasil S/A.



Desta maneira, facilitando a agilidade e compreensão da análise dos documentos no certame, a empresa apresentará na fase de habilitação e proposta de preços os documentos em nome exclusivamente de sua matriz.

Entretanto, em função das legislações tributárias que são específicas para cada Estado e, por conseguinte, repercutem nos tributos e alíquotas incidentes, os faturamentos somente podem ser efetivados pela filial de cada Estado onde os serviços serão efetivamente prestados.

De fato, o pretenso problema de faturamento envolve uma questão preliminar relativa aos próprios critérios de incidência tributária.

Ressalta-se que não há qualquer problema neste procedimento, dado que, ainda que haja um problema de incidência tributária no que se refere à autorização para as filiais, a pessoa jurídica da contratação é a mesma daquela que efetivou a habilitação no certame.

Vale ressaltar que tal alteração não significa mudança da pessoa jurídica prestadora do serviço, dado que **se trata de apenas uma única pessoa jurídica e, portanto, de um único sujeito de direitos e obrigações**, sendo que a diferenciação do CNPJ ocorre apenas para efeito de Administração Tributária, com o foco na diferenciação entre a matriz e as filiais.

Desta feita, diante dos esclarecimentos, requer que seja retificado o edital permitindo que o CNPJ das notas fiscais bem como o contrato firmado seja com a filial da licitante do Estado onde os serviços serão efetivamente prestados, mas, que na fase de habilitação e oferecimento de propostas sejam exigidos tão somente os documentos da matriz, suficientes para comprovar quaisquer situações da empresa, como grupo societário, e resguardar direitos e deveres do Contratante.



02) ESCLARECIMENTO ACERCA DA QUANTIDADE DE EQUIPAMENTOS DO TIPO TABLET. DIVERGÊNCIA DO EDITAL. IMPOSSIBILIDADE DA ESCOLHA DA MARCA POR PARTE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA. VIOLAÇÃO DO REGULAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS DO SESC.

As planilhas do edital preveem a contratação de **61 (sessenta e uma) unidades** de “3G, 2G e GPRS – Serviço de transmissão de dados Ilimitado - PARA TABLET – PACOTE 500MB ILIMITADO” (subitem 13.3 do Edital, Anexo II – Modelo da Proposta de Preço e subcláusula 5.1 do Anexo V – Minuta do Contrato).

Por sua vez, o subitem 4.1.16 do Anexo I – Termo de Referência indica a prestação de serviço de pacote de dados para tablets (Modelo Samsung Galaxy Tab 2).

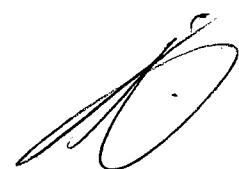
Inicialmente, cumpre destacar que não pode ser admitida a escolha, pela pretensa Contratante da marca ou modelo do equipamento a ser fornecido.

Com efeito, o **princípio da vinculação ao instrumento convocatório** (Art. 2º da Resolução CDN n.º 213/2011), preconiza que a entidade licitante deve descrever todas as características do objeto para, então, vincular-se tão somente a elas, de forma objetiva, **garantindo às licitantes o prévio e exato conhecimento do custo de execução do contrato** – o que inclui o modelo de aparelho que será fornecido.

Assim, basta ao SEBRAE apresentar as especificações mínimas exigíveis para, a partir desta descrição, analisar as ofertas realizadas pela licitante, não sendo legítima a escolha de marca ou modelo pelo contratante, sob pena de violação do artigo 13 da Resolução CDN n.º 213/2011:

Art. 13. O procedimento da licitação será iniciado com a solicitação formal da contratação, na qual serão definidos o objeto, a estimativa de seu valor e os recursos para atender à despesa, com a consequente autorização e à qual serão juntados oportunamente todos os documentos pertinentes, a partir do instrumento convocatório, até o ato final de adjudicação.

§ 1º Na definição do objeto não será admitida a indicação de características e especificações exclusivas ou marcas, salvo se justificada e ratificada pela autoridade competente.



Como se verifica, há flagrante violação ao dispositivo que, em regra, veda a escolha de marca para cumprimento da necessidade do SEBRAE.

Desta forma, deve ser afastada a fórmula do edital, adotando-se apenas a previsão de especificações mínimas dos equipamentos a serem fornecidos, em estrita correspondência com os serviços que integram o objeto da licitação.

Ainda, deve o edital apresentar o quantitativo de tablets pretendidos, juntamente aos demais equipamentos no item 10 do Anexo I – Termo de Referência.

03) ESCLARECIMENTO QUANTO A COTAÇÃO DA TARIFA DE ROAMING INTERNACIONAL. CORREÇÃO NAS PLANILHAS COMPONENTES DO EDITAL. NECESSIDADE DE ESPECIFICAÇÃO DOS PAÍSES ONDE OS SERVIÇOS SERÃO UTILIZADOS.

Nas planilhas do subitem 13.3 do Edital, Anexo II – Modelo da Proposta de Preço e subcláusula 5.1 do Anexo V – Minuta do Contrato é indicado apenas o valor para o serviço de roaming internacional, não havendo menção dos países onde os serviços serão utilizados.

Neste ponto, é fundamental esclarecer que a cobrança do tráfego em território nacional difere da cobrança em território internacional, inclusive pelo fato de que o roaming internacional é tarifado por meio da moeda dólar.

De toda forma, para que os serviços de SMP possam ser prestados em roaming internacional, o órgão deve informar apenas valores em reais que terá em reserva para gastar, uma vez que a cobrança da tarifação do roaming muda dependendo do país visitado de onde serão recebidas as ligações.

Assim, é necessário indicar a cotação devendo ser alocada com valores em R\$ (reais) moeda nacional, pois existe a variação do dólar e a cobrança é feita pela operadora LD. Ademais, é imprescindível o detalhamento dos países onde os serviços serão utilizados, tendo em vista que, repisa-se, a



tarifação varia de acordo com o país visitado. Esta medida visa garantir que a contratante obtenha melhor preço dependendo da promoção da operadora internacional visitada.

Neste contexto, considerada a pretensão administrativa em relação a prestação dos serviços em roaming internacional, **deve ser incluída na planilha além da cotação do tráfego internacional em reais, a descrição dos países onde os serviços serão utilizados**, adicionalmente aos demais itens lá indicados.

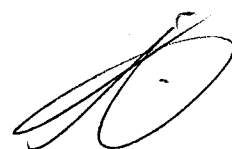
04) ESCLARECIMENTOS QUANTO AOS EQUIPAMENTOS PABX DE PROPRIEDADE DA CONTRATANTE.

Observa-se que **o edital não informa em quais equipamentos (marca/modelo) de PABX será utilizada parte dos acessos de voz**, conforme previsto nas planilhas do item 13.3 do Edital, Anexo II – Modelo da Proposta de Preço e subcláusula 5.1 do Anexo V – Minuta do Contrato.

Tal detalhamento é essencial para que não haja dúvidas na elaboração da proposta, de modo a permitir que os chips cedidos pela Contratada atendam aos interesses do Contratante, com a ciência prévia das licitantes das tecnologias que serão utilizadas, bem como o equipamento a ser utilizado pela Contratante é compatível com os chips que podem ser oferecidos pelas licitantes e com a rede de cada operadora.

Ademais, a ausência de tais características impede a participação das licitantes no certame, restringindo a competitividade, uma vez que as empresas não podem correr o risco de participar de uma licitação sem ter conhecimento prévio de todos os serviços e tecnologias que deverão ser empregadas.

Nesse diapasão, requer-se sejam esclarecidas em edital as características dos equipamentos que serão utilizados pela Contratante, para viabilizar a participação no certame, bem como para que possa ser garantido o pleno funcionamento dos chips cedidos pela operadora.



05) ESCLARECIMENTO QUANTO A ASSISTÊNCIA TÉCNICA DOS APARELHOS.

O subitem 5.3, alínea “c”, do Anexo I – Termo de Referência e a cláusula sexta, subcláusula sexta, alínea “e”, do Anexo V – Minuta do Contrato indicam que a assistência técnica deverá realizar o conserto dos equipamentos cedidos em comodato, conforme a seguir:

c) Ao haver problema em qualquer dos aparelhos celulares fornecidos pela contratada o fiscal da contratada encaminhará o referido equipamento para a assistência técnica indicada pelo preposto da contratada. Na hipótese, a assistência técnica corrigirá o problema e o encaminhará para a contratante, sem ônus para SEBRAE/TO, tendo em vista ainda estar no período de garantia. Na primeira hipótese, a assistência técnica devolverá o equipamento para a contratante sem conserto e a própria contratante providenciará o conserto ou fará a aquisição de outro aparelho celular;

e) Substituir os aparelhos que apresentarem defeitos técnicos de qualquer espécie, por outro similar, mediante empréstimo, até o seu devido reparo pela assistência técnica, bastando, para tanto, simples comunicação da CONTRATANTE, observando-se o prazo constante no subitem “d” acima, sem qualquer ônus para a CONTRATANTE, desde que dentro do período de garantia;

Em relação ao envio de aparelhos defeituosos à assistência técnica do fabricante, o subitem 5.3 do Anexo I – Termo de Referência e a cláusula sexta, subcláusula sexta, alíneas “d” “e”, do Anexo V – Minuta do Contrato dispõem o seguinte:

5.3 SOBRE OS APARELHOS (CELULARES/MODENS):

[...]

b) Os equipamentos deverão ter garantia mínima de 01 (um) ano, bem como assistência técnica;

c) Ao haver problema em qualquer dos aparelhos celulares fornecidos pela contratada o fiscal da contratada encaminhará o referido equipamento para a assistência técnica indicada pelo preposto da contratada. Na hipótese, a assistência técnica corrigirá o problema e o encaminhará para a contratante, sem ônus para SEBRAE/TO, tendo em vista ainda estar no período de garantia. Na primeira hipótese, a assistência técnica devolverá o equipamento para a contratante sem conserto e a própria contratante providenciará o conserto ou fará a aquisição de outro aparelho celular;

[...]

e) A Contratada deverá apresentar o Termo de Garantia do Fabricante dos aparelhos celulares, com indicação da assistência técnica capacitada a reparar ou substituir os aparelhos celulares que apresentarem defeito.

Cláusula Sexta

[...]

I

[...]

d) Intermediar junto ao fabricante a substituição dos aparelhos, caso apresentem defeitos técnicos de fabricação num prazo de até 30 dias a contar da data de início da execução do serviço ou da solicitação em tal sentido, sem qualquer ônus para a CONTRATANTE, desde que dentro do período de garantia;

e) Substituir os aparelhos que apresentarem defeitos técnicos de qualquer espécie, por outro similar, mediante empréstimo, até o seu devido reparo pela assistência técnica, bastando, para tanto, simples comunicação da CONTRATANTE, observando-se o prazo constante no subitem "d" acima, sem qualquer ônus para a CONTRATANTE, desde que dentro do período de garantia;

Neste ponto, vale destacar que às disposições se referem exclusivamente aos aparelhos celulares, sendo, portanto, omissos quanto aos modems e tablets. Além disso, não foi prevista a hipótese de danos causados por **mau uso dos aparelhos**.

Além disso, de forma contraditória, verifica-se que o edital também estabelece a responsabilidade da Contratada pela assistência técnica dos equipamentos cedidos em comodato, no item 4.2.6 do Anexo I – Termo de Referência. Veja-se:

4.2.6 Os valores a serem cobrados pela contratada para todos os itens de comunicação especificados neste documento deverão ser aqueles apresentados na proposta da licitante vencedora independente de horário e/ou dia da semana. O fornecimento e a habilitação de novos códigos de acesso e reposição de aparelhos por defeitos deverão ser realizados pela contratada, no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, após solicitação escrita do fiscal da contratante, e deverão seguir todos os critérios e obrigações descritos neste termo de referência.

Todavia, tal situação atua em descompasso com o regime de prestação do serviço, considerando que o **aparelho é apenas e tão somente meio para que possa se efetivar o serviço móvel pessoal, aparelho este cujo funcionamento regular é de responsabilidade direta do fabricante.**

Assim, nos termos do artigo 12 do Código de Defesa do Consumidor (Lei Federal n.º 8078/1990), quem responde pelos problemas inerentes ao aparelho é o fabricante, o produtor, o construtor, nacional ou estrangeiro, e o importador. Neste sentido, é incorreta a previsão editalícia que, de imediato, tenta compelir a operadora a resolver problema não diretamente relacionado ao serviço de telefonia propriamente dito.

De fato, o aparelho é apenas meio para o exercício do serviço de telefonia, sendo a fabricação realizada por outras empresas diferentes da prestadora do serviço em referência.

Assim, em caso de defeito, a ritualística correta é o envio do aparelho para a assistência técnica do fabricante detectar eventual problema, bem como realizar um laudo técnico.

A partir desta informação, verificar-se-á qual a origem do problema, sendo, somente após tal análise prévia, determinado se a troca seria ou não responsabilidade da operadora.

O prazo de troca pela operadora é comumente realizado em até 7 (sete) dias do recebimento do equipamento. Após esse prazo a garantia será fornecida pelo fabricante, mediante laudo da assistência técnica.

Ademais, é fundamental mencionar que a garantia concedida pela Assistência Técnica do fabricante não abrange os defeitos ocasionados pela utilização incorreta, tampouco por quebras no equipamento.

Neste contexto, não é possível imputar à operadora a obrigação de iniciativa da manutenção dos aparelhos, dado que a responsabilidade relativa a tal conserto é exclusivamente do fabricante do aparelho, conforme exposto nestas razões, devendo ser alterado o edital neste aspecto.



06) FALTA DE DEFINIÇÃO NO EDITAL QUANTO AO ÔNUS EM CASO DE PERDA, ROUBO OU FURTO DOS APARELHOS. RESPONSABILIDADE QUE NÃO PODE SER IMPUTADA À CONTRATADA.

O edital foi omissivo quanto à definição do ônus em caso de perda, roubo ou furto dos aparelhos comodatados. Tal definição, contudo, passa necessariamente pela ausência de qualquer responsabilidade da Contratada.

De fato, eventual imputação de responsabilidade à Contratada, no decorrer da relação contratual, é absolutamente inviável, dado que o custo da futura Contratada pode, sim, ser mensurado quanto ao fornecimento inicial gratuito dos aparelhos, mas não por eventuais furtos e roubos ocorridos no curso do contrato.

Tal situação, à evidência, ainda que por fato de terceiros, **não pode onerar o prestador de serviços, cuja responsabilidade se limita a disponibilizar o serviço móvel pessoal, mas não utilizar recursos próprios na hipótese de ocorrer eventuais furtos ou roubos de aparelhos utilizados pelos empregados da Contratante.**

A disponibilização do aparelho poderá ser assumida pela operadora; entretanto, o **custo deste aparelho “substituto” deverá ser assumido pelo contratante, da mesma forma como deve ocorrer em relação aos danos pelo uso indevido, no valor constante da nota fiscal do aparelho, requerendo-se a inclusão dessa previsão no ato convocatório.**

07) DESNECESSIDADE DE ENVIO DE DOCUMENTOS PARA COMPROVAÇÃO MENSAL DAS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO.

Quanto ao pagamento, observa-se que o item 14.1 do Edital (bem como a subcláusula 7.1 do Anexo V – Minuta de Contrato) exige o envio mensal de *“todas as certidões negativas, de FGTS, INSS e Federal”*.

Sendo tal obrigação inviável, uma vez que causaria morosidade no envio dos documentos e prejuízos para ambas as partes. Insta ressaltar que **a comprovação da regularidade fiscal podem ser facilmente obtida por meio da internet, pelo próprio contratante, nos sítios dos órgãos competentes** ou

cadastros como o SICAF. Além disso, tais documentos estão vinculados a **prazos de validade maiores que um mês**, o que torna desnecessária a comprovação mensal.

Desta forma, o envio mensal de certidões constitui apenas um ônus desnecessário à Contratada, bem como representa um aumento injustificado do custo para a prestação dos serviços.

Neste contexto, deverá ser afastada a obrigação indicada no edital, devendo ser enviado todo mês única e exclusivamente as notas fiscais/faturas decorrentes dos serviços prestados.

08) PRAZO EXÍGUO PARA ASSINATURA DO CONTRATO.

Conforme o item 15.7 do Edital, o contrato deverá ser assinado em apenas **05 (cinco) dias úteis**, contados da convocação, conforme transcrição a seguir:

15.7 A recusa injustificada em assinar o contrato, dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis, após a comunicação por parte do SEBRAE/TO, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e poderá acarretar a licitante as penalidades previstas no item 16.

Todavia, **tal prazo é exageradamente exíguo para que o contrato possa ser assinado por qualquer operadora**. A exiguidade do prazo pode ser verificada pelo simples fato de que o trâmite interno de uma grande empresa – como é também em relação ao SEBRAE/TO - depende de um prazo razoável para cumprimento dos rituais internos de assinatura dos responsáveis legais, até mesmo a presença física dos mesmos na empresa.

Assim, o prejuízo para o SEBRAE na manutenção desse curto prazo de assinatura é imenso, dado que inviabilizaria a participação das concorrentes, em função de não ser possível cumprir o lapso de tempo indicado no Edital.

Sob outro prisma, o aumento desse prazo de assinatura não acarretará qualquer ônus ao contratante, **requerendo-se, o prazo de 10 (dez) dias úteis**, suficiente para que o contrato possa ser efetivado em prazo adequado



à necessidade do SEBRAE e permitindo que haja um tempo razoável para a assinatura do termo respectivo.

Vale ressaltar que o não cumprimento do prazo de assinatura induz a aplicação das penalidades, situação esta que determinaria a opção da operadora por sequer participar da licitação, com restrição da competitividade em função deste fato.

09) ESCLARECIMENTO QUANTO A DISPONIBILIZAÇÃO DE RESPONSÁVEL TÉCNICO PARA INSTALAÇÃO.

O subitem 4.1.2.1, alínea “f”, do Anexo I – Termo de Referência indicam que a Contratada se obriga “a designar um responsável para instalação do(s) dispositivo(s) de comunicação de dados no(s) equipamento(s) da CONTRATANTE quando demandada, incluindo instalação e/ou configuração do software, parâmetros, identificação e senha para a plena utilização dos serviços”.

Ocorre que, as operadoras licitantes não fornecem profissional para instalações e configurações de equipamentos no decorrer da contratação, salvo as Operadoras tenham técnico residente no local da prestação do serviço.

Assim, aludida disposição afronta a competitividade no presente certame, de encontro às determinações do Art. 2º da Resolução CDN n.º 213/2011, conforme a seguir:

Art. 2º A licitação destina-se a selecionar a proposta mais vantajosa para o Sistema SEBRAE e será processada e julgada em estrita conformidade com os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhe são correlatos, inadmitindo-se critérios que frustrem seu caráter competitivo.

Lado outro, a disponibilização de tais funcionários, agregados à oferta comum do serviço de telefonia celular, incluindo voz e dados, são desnecessários, dado que a operadora já presta atendimento a qualquer usuário por meio da equipe de funcionários já existente em sua estrutura.



Ademais, a oferta de um profissional a inteira disposição da pretensa Contratante, na localidade de seu interesse, repercutiria de forma decisiva no aumento das tarifas a serem cotados em eventual licitação.

O custo das ligações, portanto, seria bastante superior àquele regularmente utilizado nas relações comerciais comuns, de modo que tal exigência atinge o princípio da obtenção da proposta mais vantajosa.

Pelo exposto, sugere-se seja retirada a exigência de disponibilização de técnicos para instalação dos dispositivos de comunicação de dados, quer pela falta de economicidade nesta exigência, quer pela restrição a plena competitividade das Licitantes.

10) ESCLARECIMENTO QUANTO A ESTAÇÃO MÓVEL TIPO 02 SOLICITADA EM EDITAL

O subitem 5.5.2 do Anexo I – Termo de Referência indica as especificações dos aparelhos celulares Tipo 02, conforme a seguir:

5.2.2 ESTAÇÃO MÓVEL CELULAR – TIPO 02. – Smartphone, Tecnologia 4G/3G Wi-Fi Câmera de 5MP Tela 3.7" 8GB memória (equivalente ou superior). Modelo Touch Screen, Sistema Operacional Windows Phone ou Android, Tamanho da Tela 3,7", Velocidade Processador 1.2 GHz, Frequência 3G 850 MHz, 1900 MHz, 2100 MHz, 1700 MHz, Frequência GSM 850 MHz, 900 MHz, 1800 Mhz, 1900 MHz, EDGE, GPRS, GPS, Wi-Fi, Bluetooth, Navegador Internet, Acesso a e-mail, SMS, MMS, Câmera 5 MP, Memória Interna 8 GB, Agenda de Contatos, Alarme/Despertador, Calendário, Cronômetro, Calculadora, Alerta Vibratório, Rádio FM, Música MP3 Player, Vídeo Player, Visualiza Documentos, Edita Documentos.

Nessa seara, cumpre nos esclarecer que a solicitação de "Rádio FM" possui a função RDS, isto é, um sistema que permite visualizar várias informações sobre a estação de rádio sintonizada, sendo necessário o uso do fone de ouvido para seu funcionamento.

Ainda, para o atendimento da solicitação de "Visualiza Documentos" é necessário baixar um gerenciador de arquivos no Google Play, tal como o Quick Office, o que apenas poderá ser realizado pelo usuário.



Posto isso, deve o instrumento convocatório se retificado e esclarecido, sobre a real necessidade da pretensa Contratante, de forma a possibilitar que as descrições dos aparelhos possam contribuir para a perfeita execução dos serviços e das determinações do Edital.

11) ESCLARECIMENTO QUANTO AO ACESSO DE DADOS REQUERIDO.

No que se refere ao aceso de dados, os subitens 4.1.16, 4.1.17 e 4.1.2.1, alíneas "c" e "e", do Anexo I – Termo de Referência preveem as seguintes disposições:

4. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DOS SERVIÇOS

4.1.16. *Prestação de serviços de pacote de dados (acesso à internet de banda larga) com franquia de ~~2 GB de velocidade nominal (mínimo)~~ para aparelhos celulares Tipo "01", franquia de ~~1 GB de velocidade nominal (mínimo)~~ para aparelhos celulares Tipo "02" e para os tablets (Modelo Samsung Galaxy Tab 2) do SEBRAE/TO deve ser disponibilizado pacote de voz e dados com franquia de ~~500 MB de velocidade nominal (mínimo)~~, conforme descrito no **subitem 13.3 do edital**.*

4.1.17. *Prestação de serviços de pacote de dados (acesso à internet de banda larga) com franquia de ~~300 MB de velocidade nominal (mínimo)~~ para aparelhos celulares (Tipo "03") fornecidos ao SEBRAE/TO, conforme descrito no **subitem 13.3 do edital**.*

4.1.2 Acesso à Internet

4.1.2.1 Via modem

Item c) *Os dispositivos de comunicação de dados deverão ser habilitados com pacote de serviços de dados, para tráfego ilimitado incluindo a assinatura de provedor de acesso à Internet, com franquia de ~~2 GB de velocidade nominal (mínimo)~~ em condições climáticas favoráveis, área de acesso livre e com nível de sinal forte.*

Item e) *Os dispositivos de comunicação de dados devem atender às seguintes características: • Permitir tráfego de dados tecnologia; • Franquia de velocidade de ~~transmissão de dados nominal de 2 GB (mínimo)~~; • Deverão ser fornecidos os acessórios necessários ao pleno funcionamento dos dispositivos de comunicação de dados, incluindo software de instalação, manual do usuário; • Compatibilidade e Microsoft Windows XP, Vista, 7 e 8.*

As planilhas formadoras de preços, por sua vez, indicam as seguintes cotações:

4G, 3G 2G e GPRS – Serviço de transporte de pacote de dados - telefone celular (receber/enviar e-mail) para os aparelhos modelo "01" – PACOTE 2 GB ILIMITADO	4	Serviço
3G, 2G e GPRS – Serviço de transporte de pacote de dados - telefone celular (receber/enviar e-mail) para os aparelhos modelo "02" – PACOTE 1 GB ILIMITADO	19	Serviço
3G, 2G e GPRS – Serviço de transporte de pacote de dados - telefone celular (receber/enviar e-mail) para os aparelhos modelo "03" – PACOTE 300 MB ILIMITADO	20	Serviço
3G, 2G e GPRS – Serviço de transmissão de dados Ilimitado - C/ FORNEC. DE APARELHO MINI MODEM – PACOTE 2GB ILIMITADO	22	Serviço
3G, 2G e GPRS – Serviço de transmissão de dados Ilimitado - PARA TABLET – PACOTE 500MB ILIMITADO	61	Serviço

Da transcrição das disposições editalícias, observa-se que o cliente se baseia em velocidade e não em tamanho do pacote a ser contratado.

Neste ponto, é importante esclarecer que a empresa impugnante, preocupada em evoluir suas tecnologias para melhor atender seus clientes, criou um sistema para novos pacotes de internet para smartphones, tablets e modems, que atendem a todos os perfis de uso existentes.

Destarte, é necessário informar a franquia pretendida pela Contratante, para que as empresas participantes do certame possam indicar o pacote de dados adequado para a prestação do serviço objeto da contratação.

Com efeito, para a apresentação da proposta mais vantajosa, em estrita observância aos princípios do processo licitatório, é necessário que o edital informe a franquia e a quantidade pretendida, dentro dos vários pacotes oferecidos pelas Licitantes.

Nos pacotes atualmente comercializados pela ora Impugnante, podemos citar o serviço M2M (para Telemetria, Rastreamento, etc.) com franquias de 1MB, 4MB e 10MB individual e franquias compartilhadas, ambas com velocidade de download e upload limitadas.



Ainda, franquias Vivo Internet de 30MB, 120MB, 300MB, etc. com velocidade 3G, 3G Plus ou 4G até a franquia contratada (a depender da franquia, do equipamento e da localidade).

Neste contexto, requer-se seja **indicada em edital uma estimativa de tráfego de dados utilizada pelo Contratante** para que possível seja elaboração de propostas de acordo com o pacote de dados que atenda à necessidade administrativa.

IV - REQUERIMENTOS.

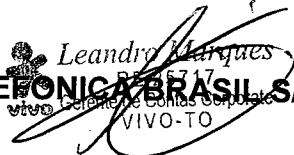
Em síntese, requer sejam analisados os pontos detalhados nesta impugnação, com a **correção necessária** do ato convocatório para que se afaste qualquer antijuridicidade que macule todo o procedimento que se iniciará.

Tendo em vista que a sessão pública está designada para 07/07/2014, requer, ainda, seja conferido **efeito suspensivo** a esta impugnação, adiando-se a referida sessão para data posterior à solução dos problemas ora apontados. Caso contrário, há o iminente risco de todo o ritual do Regulamento do SEBRAE ser considerado inválido, considerados os equívocos no edital ora apontados, com desperdício da atividade ocorrida na sessão, incluindo avaliação das propostas e dos documentos de habilitação.

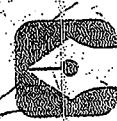
Requer, caso não corrigido o edital nos pontos ora invocados, seja mantida a irresignação da ora impugnante, para posterior juízo de anulação por parte da autoridade competente para tanto.

Pelo que **PEDE DEFERIMENTO**,

Palmas/TO, 01 de julho de 2014.


Leandro Marques
R. 6717
TELEFÔNICA BRASIL S/A
Vivo - Serviços e Soluções Corporativas
VIVO-TO

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 34º SUBDISTRITO DE
CERQUEIRA CESAR
SÃO PAULO - SP
COMARCA DE SÃO PAULO - ESTADO DE SÃO PAULO
OFICIAL ADOLFO JOSÉ BASTOS DA CUNHA



TRASLADO

LIVRO Nº 0125

PÁGINA 263/276

PROCURAÇÃO E REVOGAÇÃO BASTANTE QUE FAZEM: **TELEFÔNICA BRASIL S.A. e TELEFONICA DATA S.A.** NA FORMA ABAIXO

S A I B A M quantos este público instrumento de procuração e revogação bastante virem que aos dezesesseis (16) dias do mês de dezembro de dois mil e treze (2013), nesta Cidade de São Paulo, em diligência na Av. Engº Luiz Carlos Berrini, 1376 - 32º andar, São Paulo/SP, perante mim, Escrevente Autorizado e do Oficial do 34º Registro Civil Cerqueira César, que esta subscreve, compareceram como outorgantes: **TELEFÔNICA BRASIL S.A.**, com sede social na Av. Eng. Luiz Carlos Berrini, 1.376, Bairro Cidade Monções, São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 04571-936, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.558.157/0001-62, com seu Estatuto Social Consolidado na Ata da 37ª Assembléia Geral Extraordinária, realizada em 16/04/2013, com sua ata devidamente registrada e arquivada na JUCESP sob o nº 159.147/13-0, em sessão de 23/04/2013, neste ato de acordo com o Capítulo V, Artigo 22º, parágrafo 3º do mencionado Estatuto Social, legalmente representada por seu Secretário Geral e Diretor Jurídico Sr. **BRENO RODRIGO PACHECO DE OLIVEIRA**, brasileiro, casado, advogado, portador da cédula de identidade profissional OAB/RS nº 45.479 e regularmente inscrito perante o CPF/MF sob o nº 711.936.930-04; e por seu Diretor Geral e Executivo Sr. **PAULO CESAR PEREIRA TEIXEIRA**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da carteira de identidade RG nº 301.540.175-9, expedida pela SSP/RS, inscrito no CPF/MF sob o nº 284.875.750-72; ambos reeleitos na 230ª Reunião do Conselho de Administração, ocorrida em 23/04/2013, devidamente registrada e arquivada na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP, sob o nº 163.179/13-0, em sessão de 02/05/2013; ambos com endereço comercial na Av. Engº Luiz Carlos Berrini, 1376 - 32º andar, São Paulo/SP, ficando cópia autenticada das referidas atas arquivadas nesta Serventia (Pastas 046, 051, 052, 057, 065, 67, 85, 86, 89, 107, 110; Fls. 113, 111, 110-113; 088-110; 170-171, 126-152, 001-024; 084-107; 108-110; 035-059; 060-062; 119-144; 120-150); e **TELEFÔNICA DATA S.A.**, com sede social na Av. Tamboré nº 341, cidade de Barueri, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.027.547/0036-61, com seu Estatuto Social Consolidado na 42ª Assembléia Geral Extraordinária, realizada em 01/07/2013, com sua ata devidamente registrada e arquivada na JUCESP sob o nº 279.088/13-9, em sessão de 24/07/2013; neste ato de acordo com o capítulo IV artigo 8 parágrafo nº 2º, 3º e 4º do mencionado Estatuto Social consolidado, legalmente representada por seu Secretário Geral e Diretor Jurídico Sr. **BRENO RODRIGO PACHECO DE OLIVEIRA**, brasileiro, casado, advogado, portador da cédula de identidade profissional OAB/RS nº 45.479 e regularmente inscrito perante o CPF/MF sob o nº 711.936.930-04; e por seu Diretor Geral Sr. **PAULO CESAR PEREIRA TEIXEIRA**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da carteira de identidade nº 301.540.175-9 expedida pelo SSP/RS em 21/08/1987, e inscrito no CPF/MF sob o nº 284.875.750-72; ambos residentes e domiciliados na Capital do Estado de São Paulo, e com endereço comercial na Av. Luis Carlos Berrini, nº 1376, 32º andar - São Paulo - SP; eleitos na 37ª Assembléia Geral Extraordinária, realizada em 07/11/2011, com sua ata devidamente registrada e arquivada na JUCESP sob o nº 474.451/11-2, em sessão de 28/11/2011, ficando cópias autenticadas das atas mencionadas arquivadas nesta Serventia (Pasta 67, 77, 82; 89, 90, 94, 114; Fls. 042-053; 102-103; 118-128; 181-183; 173-179; 166-177, 01-60). Reconhecidos como os próprios de que trato, pelo exame dos documentos apresentados, do que dou fé. E aí, pelas referidas OUTORGANTES, na forma acima representada, me foi dito que, por este público instrumento e na melhor forma de direito, nomeia e constitui por seus bastantes procuradores: **SILVIO LUIZ DA SILVA ANTUNES**, brasileiro, casado, administrador, portador do documento de identidade nº 15946345 e inscrito no CPF/MF sob o nº 055.369.638-64; **PAULA BRAGANÇA FRANÇA MANSUR**, brasileira, casada, administradora, portadora do documento de identidade nº M377.4477 e inscrita no CPF/MF sob o nº 706.845.966-87; **ADALMIR JOAQUIM ASSEF**, brasileiro, casado, administrador, portador do documento de identidade nº 11.067.265-3 e inscrito no CPF/MF sob o nº 020.453.888-24; **ADRIANA MARINHO MATHEUS**, brasileira, casada, bacharel em comunicação social, portadora do documento de identidade nº 27.536.512-8 e inscrita no CPF/MF sob o nº 286.386.158-17; **ANDERSON DE OLIVEIRA SILVA**, brasileiro, casado, administrador, portador do documento de



10282602523633.000042103-4

P-05600 R-004103

RUA FREI CANECA 371 - CERQUEIRA CESAR
SÃO PAULO SP CEP 01307-001
FONE: 11-31711433 FAX: 11-31711074



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Estado de São Paulo

identidade nº M-5991545 e inscrito no CPF/MF sob o nº 017.590.427-81; **ANDERSON EMANUEL DE AZEVEDO GONÇALVES**, brasileiro, casado, engenheiro, portador do documento de identidade nº 07042238-1 e inscrito no CPF/MF sob o nº 010.212.667-44; **ANDRÉ KRIGER**, brasileiro, casado, administrador, portador do documento de identidade nº 4001464-0 e inscrito no CPF/MF sob o nº 003.484.839-88; **CARLOS HENRIQUE RODRIGUES FERNANDES**, brasileiro, casado, engenheiro, portador do documento de identidade nº 27234493X e inscrito no CPF/MF sob o nº 269.592.978-18; **ESTANISLAU MENDES LLOBATERA BASSOLS**, brasileiro, casado, engenheiro eletrônico, portador do documento de identidade nº 24996899-X e inscrito no CPF/MF sob o nº 268.432.018-73; **FABIO MELLO DE AVELLAR**, brasileiro, casado, engenheiro, portador do documento de identidade nº 106792096 e inscrito no CPF/MF sob o nº 074.380.347-71; **FAUSTO LUIZ MARTINS PIRES JUNIOR**, brasileiro, solteiro, engenheiro, portador do documento de identidade nº 3.266.623-2 e inscrito no CPF/MF sob o nº 436.242.437-72; **FELIPE AUGUSTO FERRAZ DE CAMPOS**, brasileiro, casado, engenheiro, portador do documento de identidade nº 28.634.832-9 e inscrito no CPF/MF sob o nº 281.528.568-19; **FERNANDO MORETTE**, brasileiro, casado, engenheiro, portador do documento de identidade nº 30.448.308-4 e inscrito no CPF/MF sob o nº 290.705.108-39; **GUSTAVO FREITAS NÓBREGA**, brasileiro, casado, engenheiro, portador do documento de identidade nº 27245345-6 e inscrito no CPF/MF sob o nº 283.130.758-99; **JOÃO TRURAN NETO**, brasileiro, casado, administrador, portador do documento de identidade nº 1395652 e inscrito no CPF/MF sob o nº 320.137.011-87; **LEO IVAN PETERSEN JUNIOR**, brasileiro, casado, engenheiro, portador do documento de identidade nº 1013778954 e inscrito no CPF/MF sob o nº 378.339.440-68; **MARCELO TANNER PEREZ DE MEDEIROS**, brasileiro, casado, economista, portador do documento de identidade nº 1946240 e inscrito no CPF/MF sob o nº 859.305.121-91; **MAURICIO MONTEIRO DE AZEVEDO**, brasileiro, casado, engenheiro, portador do documento de identidade nº 10.287.807-1 e inscrito no CPF/MF sob o nº 013.908.707-90; **MAURICIO RODRIGUES DOS SANTOS**, brasileiro, casado, administrador, portador do documento de identidade nº 380.063 e inscrito no CPF/MF sob o nº 224.628.563-15; **RAPHAEL DENADAI SANCHEZ**, brasileiro, casado, economista, portador do documento de identidade nº 25436766-5 e inscrito no CPF/MF sob o nº 199.110.048-56; **RODRIGO ROSSI MONARI**, brasileiro, solteiro, administrador, portador do documento de identidade nº 26.738.912-7 e inscrito no CPF/MF sob o nº 279.595.528-86; **SERGIO BUDKIN**, argentino, casado, analista de sistemas, portador do documento de identidade RNE nº V354585-Y e inscrito no CPF/MF sob o nº 229.368.838-06; **VANESSA CONTE DE LIMA**, brasileira, separada, administradora, portadora do documento de identidade nº 2097667-8 e inscrita no CPF/MF sob o nº 262.983.138-85; **VIVIANE SOARES DE ABREU VIEIRA**, brasileira, casada, engenheira, portadora do documento de identidade nº 1.828.164 e inscrita no CPF/MF sob o nº 589.879.161-20; **ADRIANA FEDERICO CALMON**, brasileira, casada, engenheira, portadora do documento de identidade nº 18.276.029-7 e inscrita no CPF/MF sob o nº 149.138.038-81; **AIX ANDRÉ MACHADO CORREA**, brasileiro, casado, administrador, portador do documento de identidade nº 23058598-X e inscrito no CPF/MF sob o nº 252.665.818-75; **ALAHOA BELTRÃO MACIEL**, brasileira, divorciada, economista, portadora do documento de identidade nº 2066186129 e inscrita no CPF/MF sob o nº 001.755.830-13; **ALAN RICARDO LARANJEIRA**, brasileiro, casado, administrador, portador do documento de identidade nº 196700413 e inscrito no CPF/MF sob o nº 026.375.929-66; **ALESSANDRA SILVA TEIXEIRA DOURADO**, brasileira, casada, administrador, portadora do documento de identidade nº 216912027 e inscrita no CPF/MF sob o nº 127.771.128-35; **ALESSANDRO ALLGAYER**, brasileiro, solteiro, administrador, portador do documento de identidade nº 3060584715 e inscrito no CPF/MF sob o nº 927.097.880-04; **ALEXANDRE BARRETO DA GAMA FREITAS**, brasileiro, divorciado, administrador, portador do documento de identidade nº 059.75.287-3 e inscrito no CPF/MF sob o nº 806.279.787-20; **ALEXANDRE DONA PADILHA**, brasileiro, casado, analista de sistemas, portador do documento de identidade nº 26.686.314-0 e inscrito no CPF/MF sob o nº 280.886.678-01; **ALEXANDRE DOS REIS AL CANTARA**, brasileiro, casado, administrador, portador do documento de identidade nº 22.333.462-3 e inscrito no CPF/MF sob o nº 118.331.388-80; **ALEXANDRE FREITAS DA SILVA**, brasileiro, casado, sociólogo, portador do documento de identidade nº 326579 e inscrito no CPF/MF sob o nº 363.288.941-34; **ALEXANDRE MACHADO SILVA**, brasileiro, solteiro, engenheiro, portador do documento de identidade nº 501.125.255 e inscrito no CPF/MF sob o nº 025.013.437-35; **ALEXANDRE MARQUES ANHAIA**, brasileiro, casado, administrador, portador do documento de identidade nº

27 de Janeiro de 2014

PROTESTO - DI
ACAO
e reproducao
www.todt.com.br

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 34º SUBDISTRITO DE

CERQUEIRA CÉSAR

SÃO PAULO - SP

COMARCA DE SÃO PAULO - ESTADO DE SÃO PAULO

OFICIAL ADOLPHO JOSÉ BASTOS DA CUNHA



14380017 e inscrito no CPF/MF sob o nº 048.263.178-32; ANA LUISA ZUPPANI SAKURA, brasileira, casada, engenheira, portadora do documento de identidade nº 54393231 e inscrita no CPF/MF sob o nº 081.325.647-07; ANDERSON DEVOGLIO, brasileiro, solteiro, administrador, portador do documento de identidade nº 28.873.228-5 e inscrito no CPF/MF sob o nº 251.887.588-30; ANDRÉ GUIMARÃES SOARES, brasileiro, casado, administrador, portador do documento de identidade nº 27.635.310-9 e inscrito no CPF/MF sob o nº 265.326.478-10; ANDRÉ LUIZ ROLIM, brasileiro, casado, engenheiro, portador do documento de identidade nº 94008000130 e inscrito no CPF/MF sob o nº 619.538.063-68; ANDRÉ MAGOZO, brasileiro, casado, administrador, portador do documento de identidade nº 28.782.171-7 e inscrito no CPF/MF sob o nº 219.810.898-45; ANTONIO FERNANDO MACHADO PETTERSEN, brasileiro, casado, engenheiro, portador do documento de identidade nº 1684316-5421527 e inscrito no CPF/MF sob o nº 439.011.821-87; ANTONIO FERNANDO ZACCARIA, brasileiro, casado, advogado, portador do documento de identidade nº 25.754.754-X e inscrito no CPF/MF sob o nº 161.121.458-04; ASSED MOISES AMAR, brasileiro, casado, engenheiro, portador do documento de identidade nº 17534177 e inscrito no CPF/MF sob o nº 099.373.528-27; BEATRIZ COSTA SOARES, brasileira, solteira, economista, portadora do documento de identidade nº 01.307.210.87 e inscrita no CPF/MF sob o nº 097.269.977-55; BRUNO PORTNOI, brasileiro, casado, engenheiro, portador do documento de identidade nº 32.658.059-1 e inscrito no CPF/MF sob o nº 223.893.608-40; CARLOS ALBERTO CARNEIRO BERGAMO, brasileiro, divorciado, engenheiro, portador do documento de identidade nº 30.273.417-95 e inscrito no CPF/MF sob o nº 316.669.650-49; CARLOS EDUARDO CIPOLOTTI SPEDO, brasileiro, casado, engenheiro, portador do documento de identidade nº 4.290.655-6 e inscrito no CPF/MF sob o nº 856.234.748-53; CÉSAR AUGUSTO ROSSIGNOLI VIEIRA, brasileiro, casado, administrador, portador do documento de identidade nº 19.679.809-7 e inscrito no CPF/MF sob o nº 149.696.348-23; CLARISSA GUIMARÃES GOELZER, brasileira, casada, publicitária, portadora do documento de identidade nº 16480996 e inscrita no CPF/MF sob o nº 598.650.670-72; CLÁUDIA DA SILVA LEO, brasileira, divorciada, publicitária, portadora do documento de identidade nº 22.696.572-7 e inscrita no CPF/MF sob o nº 143.399.538-73; CLÁUDIO RIBEIRO DE JESUS, brasileiro, casado, administrador, portador do documento de identidade nº 241703347 e inscrito no CPF/MF sob o nº 153.320.688-08; CLEBER PINHEIRO LIMA, brasileiro, casado, matemático, portador do documento de identidade nº 1041332741 e inscrito no CPF/MF sob o nº 652.051.030-00; CLÓVIS DELLAMONICA JÚNIOR, brasileiro, casado, tecnólogo, portador do documento de identidade nº 23.319.295-5 e inscrito no CPF/MF sob o nº 246.734.058-97; DANIEL DE SOUZA, brasileiro, casado, engenheiro, portador do documento de identidade nº 23.633.734-8 e inscrito no CPF/MF sob o nº 132.523.208-43; DANIEL NEGREIROS DO COUTO MARTINS, brasileiro, casado, administrador, portador do documento de identidade nº 25.076.648-6 e inscrito no CPF/MF sob o nº 296.036.328-05; DANIELE SOPHIA SARMENTO, brasileira, divorciada, bacharel em relações públicas, portadora do documento de identidade nº 25.909.382-8 e inscrita no CPF/MF sob o nº 188.182.328-86; DUCLERC GUIMARÃES DAVID LADEIA, brasileiro, solteiro, administrador, portador do documento de identidade nº 3481132 e inscrito no CPF/MF sob o nº 809.761.821-49; EDNEI ANTONIO FAVARETTO, brasileiro, casado, engenheiro, portador do documento de identidade nº 27322416-5 e inscrito no CPF/MF sob o nº 260.049.528-26; EDUARDO CIARROCCHI FERREIRA, brasileiro, outos, economista, portador do documento de identidade nº 200792805 e inscrito no CPF/MF sob o nº 192.175.568-74; EDUARDO JORGE GOMES PAIVA, brasileiro, solteiro, economista, portador do documento de identidade nº 13.134-64 e inscrito no CPF/MF sob o nº 733.727.574-91; EMERSON DIGLIO BOTTER, brasileiro, solteiro, administrador, portador do documento de identidade nº 21.182.061-1 e inscrito no CPF/MF sob o nº 142.602.368-57; ÉRICA DO NASCIMENTO DE NÁPOLES, portuguesa, casada, publicitária, portadora do documento de identidade RNE nº V0104543 e inscrita no CPF/MF sob o nº 052.073.087-93; ÉRICA REIS DE MELO COUTRINS, brasileira, solteira, administradora, portadora do documento de identidade nº 3413850 e inscrita no CPF/MF sob o nº 879.849.111-34; ERIVAN BARBOSA DE LIMA, brasileiro, casado, economista, portador do documento de identidade nº 802027725 e inscrito no CPF/MF sob o nº 788.861.395-00; FABIANO FANCHELI FERNANDES, brasileiro, casado, bacharel em direito, portador do documento de identidade nº 4.347.815-0 e inscrito no CPF/MF sob o nº 682.236.419-68; FABIO COSTA DA ROCHA AZEVEDO, brasileiro, casado, advogado, portador do documento de identidade nº 114368681 e inscrito no CPF/MF sob o nº

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
VALIDAR TODA TENDÊNCIA NACIONAL. QUALQUER ADULTEIRAÇÃO, FALSIFICAÇÃO OU CANCELAMENTO, INVALIDA ESTE DOCUMENTO



10282602523633.900042104-2

P:05600 R:004104

RUA FREI CANECA 371 - CERQUEIRA CÉSAR
SÃO PAULO SP CEP 01307-001
FONE: 11-31711433 FAX: 11-31711074

União Internacional
de Notários Latino
(Fundada em 1948)

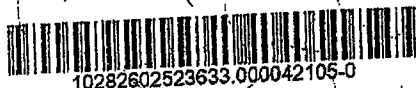
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Estado de São Paulo

076.400.277-56; **FABIO HENRIQUE TRINDADE FERREIRA**, brasileiro, casado, bacharel em direito, portador do documento de identidade nº 24.427.959-7 e inscrito no CPF/MF sob o nº 248.331.408-29; **FÁBIO MARQUES DE SOUZA LEVORIN**, brasileiro, casado, administrador, portador do documento de identidade nº 27.638.106-3 e inscrito no CPF/MF sob o nº 267.221.148-56; **FABIO PIRES MEDINA**, brasileiro, solteiro, engenheiro, portador do documento de identidade nº 25.335.516-3 e inscrito no CPF/MF sob o nº 174.475.168-48; **FABIO ROBERTO PERES**, brasileiro, casado, bacharel em direito, portador do documento de identidade nº 292327882 e inscrito no CPF/MF sob o nº 196.435.628-83; **FÁBIO SARNO BALLADI**, brasileiro, casado, arquiteto, portador do documento de identidade nº 22.231.501-3 e inscrito no CPF/MF sob o nº 273.924.208-52; **FERNANDO DA COSTA DUSCHITZ**, brasileiro, casado, economista, portador do documento de identidade nº 6067816972 e inscrito no CPF/MF sob o nº 893.657.120-68; **FLÁVIO CINTRA GUIMARÃES**, brasileiro, casado, administrador, portador do documento de identidade nº 1158676 e inscrito no CPF/MF sob o nº 490.603.251-68; **FLAVIO CORREA SILVA**, brasileiro, casado, administrador, portador do documento de identidade nº 229900 e inscrito no CPF/MF sob o nº 693.247.511-15; **FLAVIO ORNELAS PALMEIRA**, brasileiro, casado, administrador, portador do documento de identidade nº 35.322.273-4 e inscrito no CPF/MF sob o nº 923.072.805-53; **FRANZ SCHUBERT DE MORAES**, brasileiro, casado, contador, portador do documento de identidade nº M4921727 e inscrito no CPF/MF sob o nº 736.652.236-87; **GILSON VATERKEMPRER**, brasileiro, solteiro, administrador, portador do documento de identidade nº 52.939.751-1 e inscrito no CPF/MF sob o nº 044.919.369-19; **GUILHERME MAGNO GUIMARÃES**, brasileiro, casado, administrador, portador do documento de identidade nº M9230191 e inscrito no CPF/MF sob o nº 032.263.536-59; **GUILHERME SARNO BALLADI**, brasileiro, casado, administrador, portador do documento de identidade nº 22.213.502.5 e inscrito no CPF/MF sob o nº 287.392.418-74; **GUSTAVO SOBREIRO GONÇALVES**, brasileiro, casado, administrador, portador do documento de identidade nº 339435811 e inscrito no CPF/MF sob o nº 297.041.528-33; **HELBER WANDERLEY OLIVEIRA**, brasileiro, solteiro, bacharel em comunicação social, portador do documento de identidade nº 2451054 e inscrito no CPF/MF sob o nº 450.709.202-78; **HELEN VIEIRA MICERIN**, brasileira, casada, tecnóloga em construção civil, portadora do documento de identidade nº 34533418-8 e inscrita no CPF/MF sob o nº 295.769.848-07; **HERIBERTO JENIVALDO LIBERATTI**, brasileiro, casado, engenheiro, portador do documento de identidade nº 1189930 e inscrito no CPF/MF sob o nº 293.967.519-87; **IRO FRANCISCO ANTONIAZZI**, brasileiro, casado, administrador, portador do documento de identidade nº 1010683025 e inscrito no CPF/MF sob o nº 413.251.840-04; **JEFFERSON MARTINS MADUREIRA**, brasileiro, solteiro, administrador, portadora do documento de identidade nº 4142963 e inscrita no CPF/MF sob o nº 993.152.461-87; **JESUS DE FRANCISCO RAMOS**, espanhol, casado, economista, portador do documento de identidade RNE nº V 4964483 e inscrito no CPF/MF sob o nº 232.694.868-80; **JOÃO ASCENSO BAPTISTA NETO**, brasileiro, casado, administrador, portador do documento de identidade nº M6.663.376 e inscrito no CPF/MF sob o nº 024.687.306-07; **JOÃO GERALDO DE SOUZA**, brasileiro, casado, administrador, portador do documento de identidade nº 935.191 e inscrito no CPF/MF sob o nº 595.148.091-49; **JOAO RODRIGO ANTUNES FERREIRA**, brasileiro, casado, administrador, portador do documento de identidade nº 241036392 e inscrito no CPF/MF sob o nº 290.754.518-30; **JOSE AUGUSTO GUIZARDI CORDEIRO**, brasileiro, casado, bacharel em direito, portador do documento de identidade nº 24.477.191-1 e inscrito no CPF/MF sob o nº 253.562.028-65; **JOSÉ EDUARDO MARQUES PEREIRA TOCUNDUVA**, brasileiro, casado, administrador, portador do documento de identidade nº 18.881.900-9 e inscrito no CPF/MF sob o nº 162.063.628-09; **JOSE EUSTAQUIO MENDONÇA DA FONSECA**, brasileiro, casado, contador, portador do documento de identidade nº 731.577.596-04; **JOSÉ OSCAR AZEVEDO JUNIOR**, brasileiro, solteiro, administrador, portador do documento de identidade nº 299123625 e inscrito no CPF/MF sob o nº 032.860.479-88; **JOSÉ PAULO MIRI**, brasileiro, solteiro, estudante, portador do documento de identidade nº 1071560211 e inscrito no CPF/MF sob o nº 001.313.230-08; **KARINA DE CARVALHO E SILVA**, brasileira, casada, pedagoga, portadora do documento de identidade nº 2452762 e inscrita no CPF/MF sob o nº 425.686.412-15; **LEANDRO SINKOVITS**, brasileiro, casado, tecnólogo, portador do documento de identidade nº 23.334.162-6 e inscrito no CPF/MF sob o nº 283.920.858-09; **LEONARDO FELIPE JAPUR DE SA**, brasileiro, casado, engenheiro, portador do documento de identidade nº 26.435.946-X e inscrito no CPF/MF sob o nº 262.740.998-08; **LEONARDO LIMA**

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 34º SUBDISTRITO DE
CERQUEIRA CÉSAR
SÃO PAULO - SP
COMARCA DE SÃO PAULO - ESTADO DE SÃO PAULO
OFICIAL ADOLPHO JOSÉ BASTOS DA CUNHA



FIGUEIREDO DE SOUZA, brasileiro, solteiro, estudante, portador do documento de identidade nº 2326579 e inscrito no CPF/MF sob o nº 006.130.191-48; **LEONARDO TELES CAMPOS**, brasileiro, casado, administrador, portador do documento de identidade nº 9.359.273-1 e inscrito no CPF/MF sob o nº 134.948.270-06; **LUCIANA SILVA LIBARINO**, brasileira, casada, administradora, portadora do documento de identidade nº 319671836 e inscrita no CPF/MF sob o nº 615.124.435-49; **LUIS-AUGUSTO SANDER**, brasileiro, casado, administrador, portador do documento de identidade nº 1035522646 e inscrito no CPF/MF sob o nº 587.739.750-87; **LUIS CARLOS YUITI KONDO**, brasileiro, casado, administrador, portador do documento de identidade nº 25.733.994-2 e inscrito no CPF/MF sob o nº 224.037.378-44; **LUIS OTAVIO CAVALCANTI MONTIBELO**, brasileiro, casado, marketing, portador do documento de identidade nº 4664376 e inscrito no CPF/MF sob o nº 770.673.204-53; **LUIZ FERNANDO COELHO DANTAS**, brasileiro, casado, administrador, portador do documento de identidade nº 531633039 e inscrito no CPF/MF sob o nº 490.244.695-20; **LUIZ SERGIO MOTA MAGALHÃES**, brasileiro, casado, engenheiro, portador do documento de identidade nº 5466627 e inscrito no CPF/MF sob o nº 758.524.706-00; **MARCELO BITTENCOURT GARCIA**, brasileiro, solteiro, administrador, portador do documento de identidade nº 60.863.578-75 e inscrito no CPF/MF sob o nº 908.236.210-49; **MARCELO DA SILVA ASSUNÇÃO**, brasileiro, casado, administrador, portador do documento de identidade nº 18.304.607 e inscrito no CPF/MF sob o nº 094.620.888-37; **MARCELO DE OLIVEIRA RIBEIRO**, brasileiro, casado, administrador, portador do documento de identidade nº 1136614 e inscrito no CPF/MF sob o nº 720.529.535-15; **MARCELO GONÇALVES DA SILVA**, brasileiro, casado, administrador, portador do documento de identidade nº 19.502.368-7 e inscrito no CPF/MF sob o nº 166.491.058-13; **MARCELO IACABO**, brasileiro, casado, engenheiro, portador do documento de identidade nº 18.501.873 e inscrito no CPF/MF sob o nº 108.369.358-10; **MARCELO RABETTI**, brasileiro, casado, engenheiro, portador do documento de identidade nº 20.316.533-0 e inscrito no CPF/MF sob o nº 148.481.278-66; **MARCIO DANILO DE SA**, brasileiro, casado, bacharel em direito, portador do documento de identidade nº 16.542.834 e inscrito no CPF/MF sob o nº 152.499.018-32; **MARCIO SANCHOTENE IRIZAGA**, brasileiro, casado, analista de sistemas, portador do documento de identidade nº 3081770442 e inscrito no CPF/MF sob o nº 692.630.860-87; **MARCUS DE ALMEIDA VALENTIM**, brasileiro, casado, administrador, portador do documento de identidade nº 471.1712 e inscrito no CPF/MF sob o nº 846.592.704-91; **MARGARETH SOARES**, brasileira, solteira, administradora, portadora do documento de identidade nº 14.488.545 e inscrita no CPF/MF sob o nº 050.675.498-74; **MARGARITA CAPLAN SCHVARTZ**, uruguaia, casada, bacharel em direito, portadora do documento de identidade RNE nº W193.304-I e inscrita no CPF/MF sob o nº 801.235.708-91; **MARIANA VIEIRA RANGEL NUNES**, brasileira, solteira, engenheira, portadora do documento de identidade nº 08109314-8 e inscrita no CPF/MF sob o nº 051.481.137-40; **MARTA ROGÉRIA DOS SANTOS CORRÊA**, brasileira, casada, administradora, portadora do documento de identidade nº 20.319.777 e inscrita no CPF/MF sob o nº 138.900.418-09; **MICHEL DA ROCHA**, brasileiro, solteiro, economista, portador do documento de identidade nº 297657859 e inscrito no CPF/MF sob o nº 277.022.558-89; **MUNIQUE DA SILVA JUSTINO MARQUES**, brasileira, casada, economista, portadora do documento de identidade nº 1165405 e inscrita no CPF/MF sob o nº 492.950.802-97; **NELSON LUIZ DA SILVA**, brasileiro, casado, engenheiro, portador do documento de identidade nº 08.048.092-4 e inscrito no CPF/MF sob o nº 013.523.527-88; **NILTON CÉSAR DE AGUILA**, brasileiro, casado, administrador, portador do documento de identidade nº 24.406.211-0 e inscrito no CPF/MF sob o nº 148.856.288-14; **NIVEA ANTUNES BOVO CADONA**, brasileira, divorciada, publicitária, portadora do documento de identidade nº 19.148.906-2 e inscrita no CPF/MF sob o nº 134.736.478-10; **NOANDER SBROGLIA BARRETO**, brasileiro, casado, engenheiro eletricista, portador do documento de identidade nº 3.887.269 e inscrito no CPF/MF sob o nº 900.310.241-49; **ORIVAL AIRTON TRAJANO DOS REIS**, brasileiro, solteiro, administrador, portador do documento de identidade nº 4027732512 e inscrito no CPF/MF sob o nº 392.100.570-15; **ORLAN ALVES CARDOSO**, brasileiro, casado, administrador, portador do documento de identidade nº 289478 e inscrito no CPF/MF sob o nº 829.553.791-15; **ORLANDO HENRIQUE RESENDE CARDOSO**, brasileiro, casado, administrador, portador do documento de identidade nº 09.879.908-3 e inscrito no CPF/MF sob o nº 042.440.577-65; **PAULO ROBERTO ESTEVES GRIGOROVSKI**, brasileiro, solteiro, economista, portador do documento de identidade nº 108.486.226 e inscrito no CPF/MF sob o nº 082.366.287-01; **PAULO SÉRGIO**



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Estado de São Paulo

GONÇALVES, brasileiro, divorciado, engenheiro, portador do documento de identidade nº 65698162 e inscrito no CPF/MF sob o nº 301.975.976-53; **RAPHAEL HENRIQUE DE ALMEIDA COSTA**, brasileiro, casado, administrador, portador do documento de identidade nº 32.352.929-x e inscrito no CPF/MF sob o nº 313.452.798-76; **REGIANE DE JESUS SILVEIRA PISSUTTI**, brasileira, casada, publicitário, portadora do documento de identidade nº 271577290 e inscrita no CPF/MF sob o nº 256.107.508-73; **RICARDO MEYERHOF SALAMA**, brasileiro, solteiro, administrador, portador do documento de identidade nº 23293624-9 e inscrito no CPF/MF sob o nº 220.642.508-40; **RODRIGO PEREIRA DA SILVA JUNIOR**, brasileiro, casado, administrador, portador do documento de identidade nº 1.217.063-1 e inscrito no CPF/MF sob o nº 601.791.712-91; **ROMULO SALES RAGASSI**, brasileiro, casado, administrador, portador do documento de identidade nº 26.211.160-3 e inscrito no CPF/MF sob o nº 180.256.888-36; **SABRINA DE MATOS RAMOS**, brasileira, casada, administradora, portadora do documento de identidade nº 4100540 e inscrita no CPF/MF sob o nº 510.866.462-15; **SILVIO AMERICO DE SOUSA MELO**, brasileiro, casado, administrador, portador do documento de identidade nº M 7.615.288 e inscrito no CPF/MF sob o nº 025.861.906-61; **THAISA MAZZEI SABOIA**, brasileira, casada, engenheira, portadora do documento de identidade nº 30.294.465-5 e inscrita no CPF/MF sob o nº 303.685.828-84; **VALDIR NOBRE DE OLIVEIRA**, brasileiro, solteiro, administrador, portador do documento de identidade nº 19.544.744 e inscrito no CPF/MF sob o nº 130.105.598-01; **VINÍCIUS ESTEVÃO LEMOS**, brasileiro, casado, administrador, portador do documento de identidade nº M6.303.396 e inscrito no CPF/MF sob o nº 007.615.946-98; **WALTEMIR OKIDA VIEIRA**, brasileiro, casado, engenheiro elétrico, portador do documento de identidade nº 18.883.594-5 e inscrito no CPF/MF sob o nº 132.906.448-80; **WELLINGTON ROSA DE ABREU**, brasileiro, casado, administrador, portador do documento de identidade nº 107.65684-5 e inscrito no CPF/MF sob o nº 040.473.366-29; **WILLIAN TEIXEIRA JOÃO**, brasileiro, casado, fisioterapeuta, portador do documento de identidade nº 17.701.201-X e inscrito no CPF/MF sob o nº 276.300.558-62; **WILSON GODOY COPIANO**, brasileiro, solteiro, administrador, portador do documento de identidade nº 28.790.626-7 e inscrito no CPF/MF sob o nº 188.538.908-60; **ZAQUEU ALEIXO DOS SANTOS**, brasileiro, casado, administrador, portador do documento de identidade nº 00211322520 e inscrito no CPF/MF sob o nº 114.770.028-12; **ADALBERTO BALLO PEREIRA**, brasileiro, casado, matemático, portador do documento de identidade nº 13.792.571-2 e inscrito no CPF/MF sob o nº 063.508.738-31; **ADALBERTO MARQUES PRADO**, brasileiro, casado, analista de sistemas, portador do documento de identidade nº 19.198.010-9 e inscrito no CPF/MF sob o nº 096.227.178-02; **ADELINDA CARNIEL FERREIRA**, brasileira, solteira, administradora, portadora do documento de identidade nº 1063042327 e inscrita no CPF/MF sob o nº 819.534.370-87; **ADRIANNE FERNANDES PEREIRA DO LAGO**, brasileira, casada, administradora, portadora do documento de identidade nº 42.208.195-7 e inscrita no CPF/MF sob o nº 849.844.573-68; **ADRIENE GRACE CORREA BOMFIM**, brasileira, solteira, economista, portadora do documento de identidade nº 096.773-7 e inscrita no CPF/MF sob o nº 592.320.562-91; **ALBANIZA TEREZA PEREIRA PESSOA**, brasileira, casada, secretária-executiva, portadora do documento de identidade nº 4873183 e inscrita no CPF/MF sob o nº 996.120.204-00; **ALCIDINEY APARECIDO ABREU**, brasileiro, casado, administrador, portador do documento de identidade nº 12888733 e inscrito no CPF/MF sob o nº 065.918.776-06; **ALESSANDRA CÁSSIA DEGASPERI**, brasileira, casada, contadora, portadora do documento de identidade nº 14102316 e inscrita no CPF/MF sob o nº 070.908.236-36; **ALEX AUGUSTO BRANCO WANDERLEY**, brasileiro, casado, administrador, portador do documento de identidade nº 08.390.754-3 e inscrito no CPF/MF sob o nº 987.071.757-87; **ALEX EDUARDO DE FREITAS**, brasileiro, casado, administrador, portador do documento de identidade nº 21993730 e inscrito no CPF/MF sob o nº 070.661.598-02; **ALEXANDRE BORTULUCI**, brasileiro, casado, arquiteto, portador do documento de identidade nº 1213769 e inscrito no CPF/MF sob o nº 256.948.258-70; **ALEXANDRE MAURO VERBICARO**, brasileiro, casado, administrador, portador do documento de identidade nº 08.010.942-3 e inscrito no CPF/MF sob o nº 014.091.107-37; **ALEXANDRE PALMA SATTLER**, brasileiro, casado, administrador, portador do documento de identidade nº 60.455.557 e inscrito no CPF/MF sob o nº 982.995.227-49; **ALEXANDRE PETRILLO**, brasileiro, casado, administrador, portador do documento de identidade nº 406.072.783-3 e inscrito no CPF/MF sob o nº 958.053.970-72; **ALEXANDRE SILVA MARTINS**, brasileiro, casado, administrador, portador do documento de identidade nº 16.315.848-4 e inscrito no CPF/MF sob o nº 131.501.228-64; **ALISSON CURY PEREIRA**,

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 34º SUBDISTRITO DE
CERQUEIRA CESAR
SÃO PAULO - SP
COMARCA DE SÃO PAULO - ESTADO DE SÃO PAULO
OFICIAL ADOLPHO JOSÉ BASTOS DA CUNHA



brasileiro, solteiro, administrador, portador do documento de identidade nº 11271818 e inscrito no CPF/MF sob o nº 015.441.996-60; **ALIXANDRI NAIF HALABI**, brasileiro, solteiro, administrador, portador do documento de identidade nº 7.519.337-8 e inscrito no CPF/MF sob o nº 036.552.859-57; **ALLAN LOPES GOULART**, brasileiro, solteiro, estudante, portador do documento de identidade nº 10838323 e inscrito no CPF/MF sob o nº 016.772.296-40; **AMANDA DA SILVA CAMILO**, brasileira, solteira, administradora, portadora do documento de identidade nº 429313354 e inscrita no CPF/MF sob o nº 304.635.158-54; **ANA BEATRIZ CARVALHO DO CARMO**, brasileira, separada, economista, portadora do documento de identidade nº 951761 e inscrita no CPF/MF sob o nº 873.430.701-00; **ANA CAROLINA RIGHETTI GONTOW**, brasileira, casada, advogada, portadora do documento de identidade nº 23.408.292-6 e inscrita no CPF/MF sob o nº 153.935.458-00; **ANA EMILIA MARTINS DOS SANTOS**, brasileira, solteira, administradora, portadora do documento de identidade nº 781.984.882 e inscrita no CPF/MF sob o nº 885.750.205-87; **ANA PAULA ARRUDA**, brasileira, solteira, bacharel em direito, portadora do documento de identidade nº 25.512.426-0 e inscrita no CPF/MF sob o nº 270.161.608-58; **ANA PAULA MONTEIRO DA SILVA**, brasileira, casada, economista, portadora do documento de identidade nº 8.649.282 e inscrita no CPF/MF sob o nº 988.289.086-53; **ANDRE FERNANDO MACHADO**, brasileiro, casado, bacharel em marketing, portador do documento de identidade nº 20.116.176-X e inscrito no CPF/MF sob o nº 158.657.998-35; **ANDRE LAMEGO MENDES**, brasileiro, casado, analista de sistemas, portador do documento de identidade nº 08.431.364-2 e inscrito no CPF/MF sob o nº 023.394.727-25; **ANDRÉ PIRES MARTINS**, brasileiro, casado, administrador, portador do documento de identidade nº 62.194.162 e inscrito no CPF/MF sob o nº 017.964.229-40; **ANDRÉA MOREIRA DA SILVA BARBOSA**, brasileira, casada, administradora, portadora do documento de identidade nº 2028388 e inscrita no CPF/MF sob o nº 518.054.481-53; **ANDREIA MAGGESI ALVES**, brasileira, divorciada, administradora, portadora do documento de identidade nº 27.368.886-8 e inscrita no CPF/MF sob o nº 272.955.888-84; **ANDRESSA SIMONE MERTENS**, brasileira, casada, mercadóloga, portadora do documento de identidade nº 3079109264 e inscrita no CPF/MF sob o nº 822.144.090-68; **ANDREY MELLO CAVALCANTE GAMELEIRA**, brasileiro, casado, administrador, portador do documento de identidade nº 1499456 e inscrito no CPF/MF sob o nº 027.154.404-05; **ANDREZZA FLAVIA PINHEIRO DE FREITAS FERREIRA**, brasileira, casada, administradora, portadora do documento de identidade nº 2137131 e inscrita no CPF/MF sob o nº 026.561.694-88; **ANTONIO JOSÉ GUERRA DA SILVA**, brasileiro, solteiro, economista, portador do documento de identidade nº 8.817.360-4 e inscrito no CPF/MF sob o nº 059.470.358-12; **ARIEL NASCIMENTO DE OLIVEIRA**, brasileira, solteira, administradora, portadora do documento de identidade nº 283644 e inscrita no CPF/MF sob o nº 794.073.312-53; **ARMANDO BARCELLOS RAZUCK**, brasileiro, separado, analista de sistemas, portador do documento de identidade nº 646.181 e inscrito no CPF/MF sob o nº 824.262.107-10; **ARTHUR EMÍLIO FRAGA DE CARVALHO**, brasileiro, casado, comunicação social, portador do documento de identidade nº 79649240 e inscrito no CPF/MF sob o nº 023.530.197-30; **BARBARA PUGLIESE CUNHA**, brasileira, união estável, administradora, portadora do documento de identidade nº 5.027.895-90 e inscrita no CPF/MF sob o nº 726.895.605-34; **BRUNO JOSÉ DA SILVA FRANÇA**, brasileiro, casado, contador, portador do documento de identidade nº 328.335-7 e inscrito no CPF/MF sob o nº 695.387.192-04; **CAMILA RUSKE DE SOUZA**, brasileira, casada, tecnóloga em sistema de comunicação, portadora do documento de identidade nº 3.359.535 e inscrita no CPF/MF sob o nº 024.387.979-24; **CARLOS JOSÉ VIEIRA ACHADO PEREIRA**, brasileiro, casado, administrador, portador do documento de identidade nº 85.222.842 e inscrito no CPF/MF sob o nº 005.719.997-35; **CARLOTA BRAGA DE ASSIS LIMA**, brasileira, casada, administradora, portadora do documento de identidade nº 630.486 e inscrita no CPF/MF sob o nº 613.174.201-44; **CAROLINA AMÁLIA GONÇALVES**, brasileira, solteira, administradora, portadora do documento de identidade nº 9008039 e inscrita no CPF/MF sob o nº 052.307.766-17; **CASSIA LEANE MARQUES DO ESPIRITO SANTO**, brasileira, divorciada, contadora, portadora do documento de identidade nº 5.456.027.69 e inscrita no CPF/MF sob o nº 885.054.215-15; **CHEILA BENEDETTI**, brasileira, solteira, administradora, portadora do documento de identidade nº 60.439.226-39 e inscrita no CPF/MF sob o nº 572.982.200-63; **CHRISTIANE ABOUMRAD ORLANDI**, brasileira, casada, administradora, portadora do documento de identidade nº 1466536553 e inscrita no CPF/MF sob o nº 031.633.247-03; **CINTIA SALDANHA MENDES DE AGUIAR**, brasileira, casada, administradora,



10282602523633.00042106-9

P-05500 R-004106

RUA FREI CANECA 371 - CERQUEIRA CESAR
SÃO PAULO SP CEP 01307-001
FONE: 11-31711433 FAX: 11-31711074



34
CERQUEIRA
SIP

127 de Janeiro de 2014

PALESTINE - D
A C A O
A T A E R D I C

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 34º SUBDISTRITO DE
CERQUEIRA CESAR

SÃO PAULO - SP

COMARCA DE SÃO PAULO - ESTADO DE SÃO PAULO

OFICIAL ADOLPHO JOSE BASTOS DA CUNHA



077.949.737-67; **FERNANDO ESTEFANO CARDOSO SILVA**, brasileiro, divorciado, engenheiro, portador do documento de identidade nº 23.123.320-6 e inscrito no CPF/MF sob o nº 120.809.128-01; **FILIFE PAULINO GRIPA**, brasileiro, solteiro, administrador, portador do documento de identidade nº 70.754.948-5 e inscrito no CPF/MF sob o nº 015.730.650-05; **FLAVIA ALMERINDA SOARES RODRIGUES**, brasileira, casada, contadora, portadora do documento de identidade nº 8475702 e inscrita no CPF/MF sob o nº 032.256.226-05; **FLAVIO ANTONIO MONTEIRO DE CARVALHO**, brasileiro, casado, letras, portador do documento de identidade nº 17287701 e inscrito no CPF/MF sob o nº 075.747.368-71; **FRANCIELE CALDIN**, brasileira, casada, estudante, portadora do documento de identidade nº 656617 e inscrita no CPF/MF sob o nº 007.346.749-96; **FRANCISCO RAFAEL CRESCENTE**, brasileiro, casado, administrador, portador do documento de identidade nº 05.426.481-7 e inscrito no CPF/MF sob o nº 724.673.047-87; **GILBERTO SOARES GALVAO**, brasileiro, casado, economista, portador do documento de identidade nº 14.263.866-3 e inscrito no CPF/MF sob o nº 060.876.308-05; **GIMENNA MENCONÇA BARROS FURTADO**, brasileira, casada, administradora, portadora do documento de identidade nº 204430020023 e inscrita no CPF/MF sob o nº 037.096.283-42; **GISELE DE RAMOS MELO**, brasileira, divorciada, administradora, portadora do documento de identidade nº 3763145 e inscrita no CPF/MF sob o nº 913.426.781-68; **GLEDSON JAMES DOS SANTOS**, brasileiro, solteiro, engenheiro eletricitista, portador do documento de identidade nº 6.134.504-3 e inscrito no CPF/MF sob o nº 019.019.899-09; **GUILHERME AUGUSTO DE S. SIQUEIRA**, brasileiro, casado, administrador, portador do documento de identidade nº 8812132 e inscrito no CPF/MF sob o nº 042.114.336-36; **GUSTAVO HENRIQUE COUTO**, brasileiro, solteiro, administrador, portador do documento de identidade nº 6186420 e inscrito no CPF/MF sob o nº 003.641.246-52; **GUSTAVO HENRIQUE SILVA DE OLIVEIRA**, brasileiro, divorciado, engenheiro eletricitista, portador do documento de identidade nº 602631 e inscrito no CPF/MF sob o nº 608.253.241-49; **HELIO BENSUASKI JUNIOR**, brasileiro, casado, analista de sistemas, portador do documento de identidade nº 21.246.323-8 e inscrito no CPF/MF sob o nº 025.367.557-03; **HELOISA HELENA PENA**, brasileira, solteira, pedagoga, portadora do documento de identidade nº 10502246 e inscrita no CPF/MF sob o nº 015.537.888-00; **HERMES ELIAS GREGÓRIO**, brasileiro, casado, jornalista, portador do documento de identidade nº 3.389.546 e inscrito no CPF/MF sob o nº 026.082.479-89; **IDINA CRISTINA CRUZ MEDEIROS LOPES**, brasileira, casada, administradora, portadora do documento de identidade nº 20.527-77 e inscrita no CPF/MF sob o nº 774.686.943-20; **IGARA TAARI COUTINHO LEO**, brasileira, casada, administrador, portadora do documento de identidade nº 00691406340 e inscrita no CPF/MF sob o nº 689.235.545-53; **IGOR MARANGONI SIGIANI**, brasileiro, casado, advogado, portador do documento de identidade nº 10350274 e inscrito no CPF/MF sob o nº 048.057.946-66; **IRANCLEY FROES MENEZES**, brasileiro, casado, administrador, portador do documento de identidade nº 11.48.778.990 e inscrito no CPF/MF sob o nº 000.686.411-25; **IVONE HOFFMANN**, brasileira, solteira, administradora, portadora do documento de identidade nº 2042740 e inscrita no CPF/MF sob o nº 654.987.399-15; **JOELMA ALBERTO**, brasileira, casada, administradora, portadora do documento de identidade nº 540.708 e inscrita no CPF/MF sob o nº 794.923.551-91; **JORGE MIGUEL DO NASCIMENTO DANTAS**, brasileiro, casado, engenheiro, portador do documento de identidade nº 83105959-2 e inscrito no CPF/MF sob o nº 752.093.907-30; **JOSÉ ANTONIO MACHADO COLELA**, brasileiro, casado, economista, portador do documento de identidade nº 298.709 e inscrito no CPF/MF sob o nº 145.871.901-44; **JOSE CARLOS WANDERLEY BRAGA ROCHA**, brasileiro, casado, administrador, portador do documento de identidade nº 5732118 e inscrito no CPF/MF sob o nº 035.444.544-83; **JULIANA BOFF**, brasileira, casada, bacharel em ciências contábeis, portadora do documento de identidade nº 769882 e inscrita no CPF/MF sob o nº 770.660.222-20; **JULIMAR DE PAULA BITARÃES**, brasileiro, casado, contador, portador do documento de identidade nº M8849429 e inscrito no CPF/MF sob o nº 040.383.846-08; **KARINA MARTINS MACHADO DIAS FERNANDES**, brasileira, casada, analista de sistemas, portadora do documento de identidade nº 8906004000668 e inscrita no CPF/MF sob o nº 419.489.713-72; **KARINE DE ANDRADE SANTIAGO VASCONCELLOS**, brasileira, casada, administradora, portadora do documento de identidade nº 55.398.855-7 e inscrita no CPF/MF sob o nº 928.053.965-53; **KARLA ANGÉLICA CARVALHO LIMA DA SILVA**, brasileira, casada, economista, portadora do documento de identidade nº 24674923 e inscrita no CPF/MF sob o nº 718.391.433-04; **KEILI GONÇALVES CHAGAS**, brasileira, divorciada, administradora, portadora do



P-05600 R-004107

RUA-FREI CANECA 371 - CERQUEIRA CESAR
SÃO PAULO SP CEP 01307-001
FONE: 11-31711433 FAX: 11-31711074

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Estado de São Paulo



documento de identidade nº 70.500.639 e inscrita no CPF/MF sob o nº 023.175.509-01; **LEANDRO MARQUES DA SILVA**, brasileiro, solteiro, publicitário, portador do documento de identidade nº 683631 e inscrito no CPF/MF sob o nº 699.332.431-87; **LEONARDO SERRA SANTANA**, brasileiro, solteiro, contador, portador do documento de identidade nº 606837086 e inscrito no CPF/MF sob o nº 917.283.205-34; **LEONARDO SILVA QUEIROZ**, brasileiro, casado, profissional de relações públicas, portador do documento de identidade nº MG-12.076.782 e inscrito no CPF/MF sob o nº 083.949.526-90; **LEONARDO ZANON DE OLIVEIRA**, brasileiro, casado, estudante, portador do documento de identidade nº 10135923 e inscrito no CPF/MF sob o nº 036.136.226-96; **LETÍCIA NABUCO SANTOS DA SILVA**, brasileira, casada, psicóloga, portadora do documento de identidade nº 07194203-1 e inscrita no CPF/MF sob o nº 871.062.487-20; **LIANA BARBOSA DO CARMO**, brasileira, casada, administradora, portadora do documento de identidade nº 391246820107 e inscrita no CPF/MF sob o nº 010.685.484-44; **LIDSON JOSÉ ROCHA SILVA**, brasileiro, casado, administrador, portador do documento de identidade nº 90.002.030.24-7 e inscrito no CPF/MF sob o nº 589.860.223-20; **LIZ VANINA BITTENCOURT FERREIRA TOURINHO**, brasileira, casada, administradora, portadora do documento de identidade nº 02326167-60 e inscrita no CPF/MF sob o nº 411.754.845-04; **LUCIANO ANDRADE**, brasileiro, casado, tecnólogo em hotelaria, portador do documento de identidade nº 9019706333 e inscrito no CPF/MF sob o nº 590.188.440-04; **LUCIANO OLIVEIRA DO CARMO**, brasileiro, casado, contador, portador do documento de identidade nº 3209165 e inscrito no CPF/MF sob o nº 779.729.371-68; **LUCIANO SPERB CASTAGNINO**, brasileiro, casado, analista de sistemas, portador do documento de identidade nº 5061543616 e inscrito no CPF/MF sob o nº 716.259.920-68; **MAIQUE RENAN SILVA LEITÃO**, brasileiro, casado, administrador, portador do documento de identidade nº 643.374 e inscrito no CPF/MF sob o nº 784.509.262-20; **MARCELA MARIA GARCIA WERNERSBACH**, brasileira, solteira, tecnóloga em rh, portadora do documento de identidade nº 08597891-4 e inscrita no CPF/MF sob o nº 008.531.147-22; **MARCELA MARQUES DE SOUZA**, brasileira, solteira, ciências da computação, portadora do documento de identidade nº 297088208 e inscrita no CPF/MF sob o nº 828.793.465-68; **MARCELA MARQUES DE SOUZA**, brasileira, solteira, ciências da computação, portadora do documento de identidade nº 297088208 e inscrita no CPF/MF sob o nº 828.793.465-68; **MARCELLO GAMITO MENDES**, brasileiro, casado, tecnólogo em comunicação e tecnologia, portador do documento de identidade nº 15.951.844 e inscrito no CPF/MF sob o nº 076.250.838-88; **MARCELO ADILSON DOS SANTOS NEVES**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador do documento de identidade nº 5067256 e inscrito no CPF/MF sob o nº 879.536.176-68; **MARCELO APARECIDO PARRIAL**, brasileiro, solteiro, psicólogo, portador do documento de identidade nº 40.054.652-8 e inscrito no CPF/MF sob o nº 318.754.128-32; **MARCELO AUGUSTO DE SOUZA SOUTO**, brasileiro, casado, técnico informática, portador do documento de identidade nº 80.482.370-47 e inscrito no CPF/MF sob o nº 584.297.190-91; **MARCELO DE CASTRO ABDALLA**, brasileiro, casado, engenheiro, portador do documento de identidade nº 485734 e inscrito no CPF/MF sob o nº 519.439.211-72; **MARCELO MARANHÃO BAGIO**, brasileiro, casado, administrador, portador do documento de identidade nº 887.143 e inscrito no CPF/MF sob o nº 571.635.531-53; **MARCELO MONTENEGRO JOBIM**, brasileiro, casado, engenheiro eletrônico, portador do documento de identidade nº 810.270.545-9 e inscrito no CPF/MF sob o nº 926.421.607-34; **MARCELO VIEIRA PRIOSTI**, brasileiro, divorciado, publicitário, portador do documento de identidade nº 22.764.015-9 e inscrito no CPF/MF sob o nº 097.477.208-92; **MÁRCIO SCAPOLATEMPERE BERNIS**, brasileiro, casado, administrador, portador do documento de identidade nº M-2.208.212 e inscrito no CPF/MF sob o nº 527.026.186-34; **MARCO ANTONIO ZAMBRANA**, brasileiro, divorciado, administrador, portador do documento de identidade nº 24.929.399-7 e inscrito no CPF/MF sob o nº 271.913.048-63; **MARCOS ALEXANDRE DOS PASSOS CHUCRE**, brasileiro, casado, administrador, portador do documento de identidade nº 255962 e inscrito no CPF/MF sob o nº 512.231.632-53; **MARCOS FERNANDO BERNARDINO**, brasileiro, divorciado, administrador, portador do documento de identidade nº 278.515 e inscrito no CPF/MF sob o nº 785.693.979-68; **MARCOS HENRIQUE GARCIA**, brasileiro, casado, tecnólogo em edificações, portador do documento de identidade nº 23.931.022-6 e inscrito no CPF/MF sob o nº 172.939.388-64; **MARCOS ROBERTO SOARES JR**, brasileiro, casado, bacharel em filosofia, portador do documento de identidade nº M4980124 e inscrito no CPF/MF sob o nº 118.390.388-02; **MARIA CLARA POIO D'OLIVEIRA BRESSAN**, brasileira, casada, administradora, portadora do

PROFESSOR - DF
C.A.C.A.O
12/05/94
12 de Janeiro de 2014

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 34º SUBDISTRITO DE

CERQUEIRA CÉSAR

SÃO PAULO - SP

COMARCA DE SÃO PAULO - ESTADO DE SÃO PAULO

OFICIAL ADOLPHO JOSÉ BASTOS DA CUNHA



documento de identidade nº 11.091.093-X e inscrita no CPF/MF sob o nº 032.954.408-03; **MARIA CONCEIÇÃO DE ALMEIDA BRIETZKE**, brasileira, casada, relações públicas, portadora do documento de identidade nº 8009018121 e inscrita no CPF/MF sob o nº 366.649.600-87; **MARIA CRISTINA CASTELHÕES E CASTRO RINCON**, brasileira, casada, engenheira elétrica, portadora do documento de identidade nº 5.416.788 e inscrita no CPF/MF sob o nº 971.894.806-68; **MARIA CRISTINA CASTELHÕES E CASTRO RINCON**, brasileira, casada, engenheira elétrica, portadora do documento de identidade nº 5.416.788 e inscrita no CPF/MF sob o nº 971.894.806-68; **MARIA ESTHER AMBROGI HUTTER TAUL**, brasileira, casada, comunicação social, portadora do documento de identidade nº 18.153.734-5 e inscrita no CPF/MF sob o nº 098.665.638-04; **MARIA IZABEL CRISTINA MENDES LOPES**, brasileira, casada, administradora, portadora do documento de identidade nº 6198122 e inscrita no CPF/MF sob o nº 796.070.126-15; **MARIA LOURDES PAPA CASAGRANDE**, brasileira, casada, matemática, portadora do documento de identidade nº 11.002.135-6 e inscrita no CPF/MF sob o nº 031.643.388-80; **MARIA MARGARETH MALONEY**, brasileira, solteira, economista, portadora do documento de identidade nº 67867 e inscrita no CPF/MF sob o nº 113.366.502-06; **MARIA REJANE PONTE**, brasileira, casada, assistente social, portadora do documento de identidade nº 91003031393 e inscrita no CPF/MF sob o nº 525.371.453-72; **MARIANA BONIFACIO DA SILVA GOMES**, brasileira, divorciada, jornalista, portadora do documento de identidade nº 52.782.32 e inscrita no CPF/MF sob o nº 032.180.801-00; **MARIANO MARTINEZ PEREZ FILHO**, brasileiro, casado, administrador, portador do documento de identidade nº 8295117 e inscrito no CPF/MF sob o nº 988.861.508-49; **MARTA ELOISA OLIVEIRA**, brasileira, solteira, pedagoga, portadora do documento de identidade nº 29.545.850-1 e inscrita no CPF/MF sob o nº 223.166.468-24; **MARY CRISTIANE BEZERRA DA SILVA SANTOS**, brasileira, casada, contadora, portadora do documento de identidade nº 1.084.723 e inscrita no CPF/MF sob o nº 672.361.974-91; **MICHEL CORREA DE SOUZA**, brasileiro, casado, engenheiro, portador do documento de identidade nº 25.704.350-0 e inscrito no CPF/MF sob o nº 277.022.548-07; **MICHELE DE OLIVEIRA FERNANDES**, brasileira, casada, administradora, portadora do documento de identidade nº 806151129 e inscrita no CPF/MF sob o nº 000.690.445-97; **MILTON EDERLI DA SILVA REIS**, brasileiro, solteiro, administrador, portador do documento de identidade nº 279142547 e inscrito no CPF/MF sob o nº 270.352.138-30; **MIRIAN BERNARDO DE SOUZA**, brasileira, solteira, socióloga, portadora do documento de identidade nº 07010099-5 e inscrita no CPF/MF sob o nº 831.509.277-49; **NELSON VERPA JUNIOR**, brasileiro, casado, economista, portador do documento de identidade nº 9.340.006-8 e inscrito no CPF/MF sob o nº 036.468.738-09; **NEYLAL CALDAS COSTA DOS SANTOS**, brasileira, casada, administrador, portadora do documento de identidade nº 1507468 e inscrita no CPF/MF sob o nº 031.924.894-13; **PABLO DO VALE FERNANDES**, brasileiro, casado, mercadólogo, portador do documento de identidade nº 22256385 e inscrito no CPF/MF sob o nº 263.329.628-95; **PATRICIA HELENA RODRIGUES FREIRE FERREIRA**, brasileira, casada, jornalista, portadora do documento de identidade nº 983174 e inscrita no CPF/MF sob o nº 921.625.411-49; **PATRICIA RODRIGUES CURVELO**, brasileira, solteira, administradora, portadora do documento de identidade nº 09.124.866-6 e inscrita no CPF/MF sob o nº 016.449.627-05; **PAULA CAMILA MENDONÇA DE AMEIDA**, brasileira, casada, administradora, portadora do documento de identidade nº 27997499 e inscrita no CPF/MF sob o nº 715.930.472-15; **PAULLA GARCIA DE DEUS MACHADO**, brasileira, casada, bacharel em direito, portadora do documento de identidade nº 4609247 e inscrita no CPF/MF sob o nº 000.807.761-40; **PAULO AFONSO CALADO JUNIOR**, brasileiro, casado, administrador, portador do documento de identidade nº 92.006.021.59-1 e inscrito no CPF/MF sob o nº 526.339.933-20; **PAULO CEZAR COSTA MENEZES**, brasileiro, casado, químico industrial, portador do documento de identidade nº 4.333.690-8 e inscrito no CPF/MF sob o nº 709.791.469-68; **PAULO ROGÉRIO DOS SANTOS**, brasileiro, casado, administrador, portador do documento de identidade nº 14.263.890-0 e inscrito no CPF/MF sob o nº 091.756.318-22; **PERI SANGIARD**, brasileiro, separado, administrador, portador do documento de identidade nº 4.622.954-1 e inscrito no CPF/MF sob o nº 810.660.239-72; **RAFAEL RICARDO LOPES BELATI**, brasileiro, casado, educador físico, portador do documento de identidade nº MG-5.079.325 e inscrito no CPF/MF sob o nº 978.948.696-00; **REGINA JARA MOTTA**, brasileira, casada, administrador, portadora do documento de identidade nº 155612840 e inscrita no CPF/MF sob o nº 037.303.838-09; **REINALDO LUIZ DA SILVA**, brasileiro, casado, sociólogo, portador do documento de



10282602523633.000042108-5

P:05600 R:004108

RUA FREI CANECA 371 - CERQUEIRA CÉSAR
SÃO PAULO SP CEP: 01307-001
FONE: 11-31711433 FAX: 11-31711074

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Estado de São Paulo



identidade nº 19.824.677-8 e inscrito no CPF/MF sob o nº 113.113.448-08; **REJANE MARQUES DE BRITO OLIVEIRA**, brasileira, casada, técnica de telecomunicações, portadora do documento de identidade nº 2.153.692-97 e inscrita no CPF/MF sob o nº 274.404.195-53; **RENATA LACERDA DE FREITAS**, brasileira, casada, administradora, portadora do documento de identidade nº 3994523 e inscrita no CPF/MF sob o nº 001.663.541-80; **RENATA SIMIONATO**, brasileira, solteira, tecnóloga em gestão ambiental, portadora do documento de identidade nº 44.559.750-1 e inscrita no CPF/MF sob o nº 366.012.348-00; **RENATO RESENDE PONTES**, brasileiro, casado, administrador, portador do documento de identidade nº 6356921 e inscrito no CPF/MF sob o nº 011.899.476-09; **RICARDO AUGUSTO PINTO**, brasileiro, casado, comunicador social, portador do documento de identidade nº 15.783.347 e inscrito no CPF/MF sob o nº 101.257.328-13; **RICARDO CEZAR LINHARES**, brasileiro, casado, administrador, portador do documento de identidade nº 4501882 e inscrito no CPF/MF sob o nº 816.322.826-15; **RICARDO DALTRO DALLA COSTA**, brasileiro, divorciado, administrador, portador do documento de identidade nº 26.482.313-8 e inscrito no CPF/MF sob o nº 192.014.848-52; **RICARDO FURTADO VIEIRA**, brasileiro, casado, administrador, portador do documento de identidade nº 104983564 e inscrito no CPF/MF sob o nº 051.848.877-25; **RICARDO JOSÉ FIGUEIRA**, brasileiro, solteiro, administrador, portador do documento de identidade nº 19520511 e inscrito no CPF/MF sob o nº 126.842.408-09; **ROBERT LUIZ COSTA**, brasileiro, casado, economista, portador do documento de identidade nº 5.054.085 e inscrito no CPF/MF sob o nº 876.590.266-15; **ROBSON DA ROCHA REIS**, brasileiro, casado, engenheiro, portador do documento de identidade nº 46.862-D e inscrito no CPF/MF sob o nº 600.214.897-34; **RODINEI RAMOS PENHA**, brasileiro, casado, vendedor, portador do documento de identidade nº 456992 e inscrito no CPF/MF sob o nº 453.435.271-91; **RODRIGO ALVES DA CUNHA**, brasileiro, casado, publicitário, portador do documento de identidade nº 1089763508 e inscrito no CPF/MF sob o nº 080.428.847-02; **RODRIGO SEMPREBOM**, brasileiro, solteiro, administrador, portador do documento de identidade nº 7.335.072-7 e inscrito no CPF/MF sob o nº 036.508.889-71; **ROGERIO AUGUSTO ALTAFINI TRANI**, brasileiro, casado, bacharel em ciências da computação, portador do documento de identidade nº 23.380.101-7 e inscrito no CPF/MF sob o nº 182.054.248-37; **RONAN AUGUSTO BRAGA REZENDE**, brasileiro, divorciado, administrador, portador do documento de identidade nº 7.046.702 e inscrito no CPF/MF sob o nº 000.088.796-05; **RONES ALVES MACHADO PORTELA**, brasileiro, solteiro, engenheiro, portador do documento de identidade nº 13.885.009-04 e inscrito no CPF/MF sob o nº 031.743.458-63; **ROSA CHRISTIANA PINTO FONSECA DA COSTA**, brasileira, casada, analista de sistemas, portadora do documento de identidade nº 4836137 e inscrita no CPF/MF sob o nº 020.555.454-77; **ROSALVO SILVA MAGALHAES JUNIOR**, brasileiro, casado, bacharel em direito, portador do documento de identidade nº 1739552 e inscrito no CPF/MF sob o nº 037.770.164-54; **ROSANA GUEDES ARAÚJO**, brasileira, divorciada, administradora, portadora do documento de identidade nº 06.157.606-2 e inscrita no CPF/MF sob o nº 864.783.977-34; **ROSANE ANTUNES**, brasileira, casada, administradora, portadora do documento de identidade nº 12.356.762-2 e inscrita no CPF/MF sob o nº 071.438.258-24; **ROSENILDA DA COSTA**, brasileira, solteira, tecnóloga em gestão de pessoas, portadora do documento de identidade nº 28.520.860-3 e inscrita no CPF/MF sob o nº 291.469.438-54; **RUI SÉRGIO PAVARINO JUNIOR**, brasileiro, casado, advogado, portador do documento de identidade nº 25.082.798-0 e inscrito no CPF/MF sob o nº 184.452.858-82; **SABRINA DA MATA ALVES**, brasileira, solteira, filosofia, portadora do documento de identidade nº 10.570.262 e inscrita no CPF/MF sob o nº 055.545.446-06; **SANDERSON BENJAMIN ZILIO**, brasileiro, separado, administrador, portador do documento de identidade nº 1046517031 e inscrito no CPF/MF sob o nº 623.393.110-04; **SÁNDRO RODRIGUES DE JESUS**, brasileiro, solteiro, administrador, portador do documento de identidade nº 370705324 e inscrito no CPF/MF sob o nº 001.586.381-66; **SARA REGINA COUTO**, brasileira, casada, administradora, portadora do documento de identidade nº 3059328 e inscrita no CPF/MF sob o nº 004.361.699-24; **SÉRGIO FREITAS RODRIGUES DE PAULA**, brasileiro, casado, engenheiro mecânico, portador do documento de identidade nº 8954907 e inscrito no CPF/MF sob o nº 038.117.736-07; **SEVERINO DE ARAÚJO BORBA NETO**, brasileiro, casado, administrador, portador do documento de identidade nº 864.691 e inscrito no CPF/MF sob o nº 929.030.454-53; **SILVIO LUIZ RIBEIRO**, brasileiro, casado, advogado, portador do documento de identidade nº 17.691.199-6 e inscrito no CPF/MF sob o nº 080.457.138-20; **SIMONE DOS SANTOS MURTA**, brasileira, divorciada, tecnóloga em gestão

19 de Janeiro de 2014

PROFESSOR - DE

PROFESSOR - DE

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 34º SUBDISTRITO DE

CERQUEIRA CESAR

SÃO PAULO - SP

COMARCA DE SÃO PAULO - ESTADO DE SÃO PAULO

OFICIAL ADOLFO JOSÉ BASTOS DA CUNHA



comercial, portadora do documento de identidade nº 19.663.601-2 e inscrita no CPF/MF sob o nº 140.600.838-95; **SIMONE TARTALI ROCHA**, brasileira, casada, física, portadora do documento de identidade nº 16.788.896-1 e inscrita no CPF/MF sob o nº 116.622.498-88; **TÂNIA ROSA CAMPOS**, brasileira, solteira, tecnólogo em hotelaria, portadora do documento de identidade nº 3455052 e inscrita no CPF/MF sob o nº 867.188.351-53; **TATIANE DUARTE SOUZA BERTOLLO**, brasileira, casada, tecnólogo em gestão comercial, portadora do documento de identidade nº 2849495 e inscrita no CPF/MF sob o nº 608.036.142-68; **TATIANNIA DE SOUZA LIMA**, brasileira, solteira, socióloga, portadora do documento de identidade nº 3043801 e inscrita no CPF/MF sob o nº 704.185.602-00; **TERESA CRISTINA BLOISE**, brasileira, solteira, administradora, portadora do documento de identidade nº 08.473.804-6 e inscrita no CPF/MF sob o nº 045.479.957-88; **TERESA CRISTINA DOS REIS**, brasileira, solteira, licenciada em letras, portadora do documento de identidade nº 20.319.794 e inscrita no CPF/MF sob o nº 122.301.768-03; **THAIS DE SOUZA HESPANHOL**, brasileira, solteira, tecnóloga em rh, portadora do documento de identidade nº 12.158.981-6 e inscrita no CPF/MF sob o nº 081.694.067-30; **THIAGO HUMBERTO DA SILVA**, brasileiro, solteiro, bacharel em direito, portador do documento de identidade nº 10103906 e inscrito no CPF/MF sob o nº 015.947.566-00; **TOMAZ FERNANDO SANTOS PIZARRO**, brasileiro, casado, administrador, portador do documento de identidade nº 506.393.55-47 e inscrito no CPF/MF sob o nº 881.334.600-00; **VANIA DINIZ ARAGÃO**, brasileira, divorciada, secretária executiva, portadora do documento de identidade nº 1584653 e inscrita no CPF/MF sob o nº 806.120.751-68; **VERANA CAUS DE SOUZA**, brasileira, casada, economista, portadora do documento de identidade nº 9.464.446 e inscrita no CPF/MF sob o nº 024.706.877-21; **VERÔNICA ANGÉLICA PEREIRA**, brasileira, solteira, bacharel em direito, portadora do documento de identidade nº 32959414 e inscrita no CPF/MF sob o nº 282.910.758-67; **WAGNER DIAS VIGATO**, brasileiro, solteiro, contador, portador do documento de identidade nº 13077534 e inscrito no CPF/MF sob o nº 082.706.426-81; **WALDYRLEY ANDRADE DE SOUZA**, brasileiro, separado, tecnólogo em telecomunicações, portador do documento de identidade nº 07.056.976-9 e inscrito no CPF/MF sob o nº 861.210.497-15; **WANDERLEY LOPES JUNIOR**, brasileiro, divorciado, engenheiro, portador do documento de identidade nº 16.373.059-3 e inscrito no CPF/MF sob o nº 082.008.338-01; **WELLINGTON JOSÉ NOGUEIRA LOPES**, brasileiro, casado, engenheiro, portador do documento de identidade nº 22887-D e inscrito no CPF/MF sob o nº 345.714.266-15; **WELLINGTON XAVIER DA COSTA**, brasileiro, solteiro, administrador, portador do documento de identidade nº 3516308 e inscrito no CPF/MF sob o nº 887.321.001-59; **WENDERSON VIEIRA PAZ**, brasileiro, divorciado, relações públicas, portador do documento de identidade nº 2756913 e inscrito no CPF/MF sob o nº 508.926.816-91; **WESLEY FÁBIO RIBEIRO DOS SANTOS**, brasileiro, casado, professor, portador do documento de identidade nº 10159069 e inscrito no CPF/MF sob o nº 012.134.556-42; **WILLIAM ANTONIO ARANTES**, brasileiro, casado, administrador, portador do documento de identidade nº 4643965 e inscrito no CPF/MF sob o nº 655.462.886-04; **WILLIAMS CHRISTI LOPES**, brasileiro, solteiro, estudante, portador do documento de identidade nº 24.645.013-7 e inscrito no CPF/MF sob o nº 270.376.698-06; **WILTON RIBEIRO TOLEDO**, brasileiro, casado, contador, portador do documento de identidade nº 326346 e inscrito no CPF/MF sob o nº 839.685.041-00; aos quais conferem poderes para, individualmente, representarem as Outorgantes e suas filiais perante todas as empresas, órgãos e repartições públicas, entidades autárquicas, fundações e sociedades de economia mista nos âmbitos Federal, Estadual e Municipal, sempre no intuito de participar de certames licitatórios, inclusive no que se refere a consultas públicas e em casos de chamamentos públicos, podendo assim, ditos procuradores, apresentar documentos, formular verbalmente lances de preços, firmar declarações, assinar e apresentar credenciamento, inclusive de terceiros, que neste ato não se confunde com o substabelecimento vedado neste instrumento, propostas de preço e/ou técnica, participar de sessões públicas de habilitação e julgamento da documentação e propostas, formular impugnações e pedidos de esclarecimento, passar recibos, rubrica de documentos, assinatura de listas de presença e atas, adesões a atas de registro de preço, desistência de prazos recursais, registrar ocorrências, submissão de pedido de reconsideração, interposição de recursos e contra-razões, e ofício, vistas dos Processos Administrativos e todo e qualquer documento correlato ao certame, podendo ainda representar perante o Tribunal de Contas da União - TCU e de seus respectivos Estados - TCE. Fica vedado o substabelecimento. O(s) Outorgado(s) constituído(s) fica(m) ciente(s) de que ao se desligar(em) do quadro da Companhia, do qual faz(em) parte, não mais poderá(ão) exercer quaisquer poderes

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL. QUALQUER AULTEGAÇÃO, RASURA OU EXCERÇÃO, INVALIDA ESTE DOCUMENTO

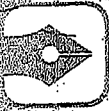
União Internacional
do Notariado Latino
Fundada em 1948



10282602523633.000042109-3

P:05600 R:004109

RUA FREI CANECA 371 - CERQUEIRA CÉSAR
SÃO PAULO SP CEP 01307-001
FONE: 11-31711433-FAX: 11-31711074



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Estado de São Paulo

constantes neste instrumento, ficando sem efeito os atos praticados a partir da data de desligamento, sendo inclusive responsável(is) por perdas e danos causados pelo uso indevido dos poderes revogados em decorrência do desligamento. A presente procuração terá validade de 1 (um) ano a contar desta data. Outrossim, neste ato fica revogado o instrumento lavrado nesta serventia no Livro nº 124 Fls. 083 à 097, aos 29/08/2013, para que a mesma não produza mais efeito. (Processum 443/2013). A(s) qualificação(ões) do(a)(s) procurador(a)(e)(s) foi(ram) fornecida(s) pelo(a)(s) outorgante(s), que por ela(s) se responsabiliza, pois, este Cartório não promoverá alterações posteriores, atendendo aos disposto nos itens 23 e 23.1, do Cap. XIV das Normas de Serviços da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo. Emolumentos: Ao Oficial: R\$ 394,08; Ao Estado: R\$ 112,00; IPESP: R\$ 82,96; Tribunal de Justiça: R\$ 20,76; Fundo Lei 10.199/98: R\$ 20,76; Santa Casa: R\$ 3,96; Total: R\$ 634,52. Guia n. 285/2013. Assim o disse do que dou fé, me pediu que lhe lavrasse este instrumento, o qual lhe sendo feito e lido em voz alta, por estar conforme, outorga, aceita e assina. Eu, (a) WILLIAM TURATTO BARREIRO SOUZA, Escrevente Autorizado, digitei, li, colhi a(s) assinatura(s), e Eu, (a) ADOLPHO JOSÉ BASTOS DA CUNHA, Oficial, subscrevo e encerro o presente ato. BRENO RODRIGO PACHECO DE OLIVEIRA | PAULO CESAR PEREIRA TEIXEIRA | ADOLPHO JOSÉ BASTOS DA CUNHA | TRASLADA NA MESMA DATA. EU, (a) WILLIAM TURATTO BARREIRO SOUZA, Escrevente Autorizado, subscrevo e assino em público e raso.

Em test. _____ da verdade.

WILLIAM TURATTO BARREIRO SOUZA
Escrevente Autorizado

2. OFÍCIO DE NOTAS E PROTESTO - DF
AUTENTICACAO
Autentico esta copia que e reproducao
fidel do original (len 8335/94)
Art 6.111.0
1106120140020097501010R
Para consultar acesse: www.tdfit.jus.br
17 de Janeiro de 2014
KENDRES ALVES SOUZA
MILIA OLIVEIRA BAIRD PEREIRA
RAYTON NASCIMENTO BERNARDO